



# IMPRENSA OFICIAL

## do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

### GABINETE DO PREFEITO



#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022



#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O documento oficial que foi publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO Edição nº 2394, páginas 56 e 57, do dia 17 de fevereiro de 2023 foi duplicado e com isso a ata da quarta reunião do conselho municipal dos direitos da pessoa com deficiência – COMPED foi publicada duas vezes e a ata da terceira reunião não foi publicada. Segue a ATA da Terceira Reunião na íntegra como deveria ter sido publicada no dia 17 de fevereiro de 2023.

#### ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas em ponto, iniciou a terceira reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Estavam presentes nessa reunião os conselheiros titulares e suplentes: Fernanda Zachi, Camila Costa Lemos, Érica Fernanda Ursulino Lemos, Adilma Cristina do Nascimento, Luciana Marth Leocádio, Jaqueline de Souza Silva Santos, Ana Paula do Prado Moreli Lin, Estela Maris Piva, Rodolfo Luís Mazzeto, Aparecido Domingos, Raquel Terezinha Dias, Marli Garcia Vaz, Sônia Maria Montesino da Silva, Gisele Aparecida Borba, Fabiana Vercelli Grossi, Felipe de Oliveira Carvalho. Também estavam presentes Jennifer M. Pires Peixoto, Luís Fernando Garcia, Bárbara Ribeiro Silva Santos como apoio técnico da SEPCD e Thiago Antonio Silva, pessoa com deficiência. A conselheira Fernanda Zachi inicia a reunião solicitando que todos assinem a lista de presença e informa que existe um grupo de whatsapp composto por conselheiros que representam a Sociedade Civil e conselheiros que representam o Governo e que neste grupo ela já havia compartilhado o regimento interno. Também relata que a última reunião ocorreu em novembro de dois mil e vinte e dois e foi necessário a suspensão das reuniões devido aos jogos da Copa do Mundo e também por conta do Chamamento Público, e que só agora em janeiro de dois mil e vinte e três foi possível retomar as reuniões. A conselheira Fernanda Zachi relatou que solicitou à Secretaria de Tecnologia da Informação que criasse um e-mail do Conselho, ([comped.sepcd@osasco.sp.gov.br](mailto:comped.sepcd@osasco.sp.gov.br)) e que o responsável para secretariar irá monitorar este e-mail. A próxima pauta foi definir os passos a serem seguidos para efetivar o Conselho: Primeiro definir a estrutura do Conselho e em seguida aprovar o Regimento com suas devidas alterações e publicá-lo. Realizar a eleição do Presidente, Vice-Presidente, Secretário e demais cargos da mesa diretora. Analisar e substituir os Membros que tenham perdido o mandato por faltas nas reuniões. Juntamente com a Procuradoria Geral elaborar o Decreto que regulamentará o fundo Municipal do direito da Pessoa com Deficiência (FUMPED). Para monitorar a conta será necessário eleger um tesoureiro.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022**



Foi colocado em pauta algumas correções do texto do Regimento Interno e algumas foram aprovadas pelos conselheiros presentes. A conselheira Fernanda Zachi coloca em pauta a questão das ausências de Membros da Comissão e reafirma que essas pessoas que não comparecem precisam ser substituídas. A conselheira Sônia Maria Montesino da Silva ressalta que é imprescindível a presença da Sociedade Civil nas reuniões, para o questionamento das necessidades das Pessoas com Deficiência. A conselheira Fernanda Zachi retoma falando da ficha de inscrição no anexo I, e diz que precisam definir a ficha de inscrição para as eleições. Em seguida apresenta uma ficha de inscrição para avaliação dos representantes. Prosseguiu informando que no regimento foi colocado que o candidato ao conselho do COMPED deverá se inscrever apresentando os seguintes documentos: ficha de inscrição (Anexo I) no artigo decimo quinto e declaração de veracidade das informações (Anexo II) e que ambos ainda se encontram em fase de elaboração. Também relatou que algumas alterações serão feitas no Regimento Interno e posteriormente serão compartilhadas no grupo. A conselheira Fernanda Zachi ressalta que disponibilizará na recepção da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência o Regimento Interno atualizado e impresso para aqueles que preferirem ele em sua versão física. Fernanda Zachi mostra uma devolutiva do Governo do Estado à Secretaria do Direito da Pessoa com Deficiência do Estado, onde o pedido de playground foi indeferido devido à falta do Presidente do Conselho. Reafirmou o quanto a falta da mesa diretora impacta nas relações com os demais órgãos. Uma nova reunião extraordinária para definição da demanda do Regimento Interno foi agendada para o dia seis de fevereiro de dois mil e vinte e três às nove horas da manhã na Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência. Nada mais a tratar, a conselheira Fernanda Zachi encerrou a reunião às quinze horas e vinte e seis minutos. Eu, Jennifer Marcelino Pires Peixoto, oficial administrativo da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência, lavrei essa ata no dia de hoje.

Osasco, 31 de janeiro de 2023.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022



### **ATA DA NONA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED**

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, iniciou a nona reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com o direcionamento para as seguintes pautas: regulamentação do fundo – FUMPED e a organização das comissões. Ana Paula, presidente do conselho após a abertura da reunião pediu que todos se apresentassem. Estavam presentes nessa reunião os conselheiros titulares, suplentes e ouvintes: Vanderléia de Abreu A. Aduanie - Secretaria da Saúde; Elaine Cristina Romanha Pavechi - Secretaria de Educação; Doralice Ferreira do Amaral - Secretaria de Educação; Thiago Antonio Silva - Pessoa com deficiência; Sônia Maria Montesino da Silva – Sociedade Civil; Ruth Regina Vieira - Voluntária Instituto Adiante; Elaine de Matos-Pais e usuários serviço PCD; Misael Severino - SEGOV; Luiz Carlos de Oliveira dos Anjos – SEGOV; Luis Antônio da Costa- SETRAN; Aparecido Domingos – pessoa com deficiência; Wanderly Piovan Valentin - Entidades serviços PCD; Andrea Goldberg – SETRE; Elisangela Soares - Secretaria da Cultura; Lana Fortes Silva - SEPCD; Ana Paula do Prado Moreli Lin – Diretoria/Sociedade Civil; Luís Fernando Garcia; secretário administrativo do COMPED. Danila N. Martins - Estagiária Universidade Nove de Julho, Giulia M.A. Noberto- Estagiária Universidade Nove de Julho. Ana Paula, presidente, após as apresentações dos presentes, informou que a primeira pauta é a regulamentação do fundo, que consta na lei municipal 5175 de 20 de Junho de 2022, ela prevê o fundo, que é o FUMPED. Recomendou a leitura da lei, buscar informações na procuradoria e sugeriu uma comissão temática para elaboração do escopo de regulamentação. Para a composição da comissão não é necessário ser técnico necessariamente, mas que os participantes tenham ciência. Ana Paula comentou que gostaria de participar pelo fato de ter a formação em direito e conhecimento adquirido em torno da lei 5175/2022. Andreia, questiona se a Ana, como parte da diretoria pode participar das comissões. Ana pontua que pode, mas não como coordenadora e nem pode redigir o relatório final. Propõe que se forme um grupo de trabalho (GT), que pode ser votado para sua composição, com reuniões, possivelmente online, para facilitar, assim também a criação do grupo do whatsapp. Ana Paula fala sobre a mudança do conselho de consultivo para deliberativo, a lei precisa ser mudada e já aproveitar para incluir as instituições na participação no COMPED, um representante da câmara e um representante da OAB. A lei anterior 3475/1999, que foi revogada, não incluía a participação da OAB. Dona Sônia ressalta que eles (OAB) entravam como instituição. Ana Paula propõe uma votação para a mudança na lei para deliberativo, inclusão de instituições, inclusão da participação da câmara e outros órgãos no



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022



município, como a OAB. Entendendo que não é possível propor várias modificações na lei em momentos diferentes. Andrea, pontua que uma das razões para não ter a participação da câmara na legislação atual do COMPED é a questão do viés político, e que na construção da lei isso foi amplamente discutido dentro do conselho, inclusive com votação. Relatou também que algumas secretarias também saíram e outras acrescentadas, com base na relevância da pauta da pessoa com deficiência. Luís, secretário administrativo, por questão de ordem, propõe que as pautas sejam colocadas e discutidas para a partir delas pensar o que pode ser construído de hoje em diante. Andrea discorda do posicionamento de votar algo que já foi discutido e votado anteriormente. Dona Sônia fala e questiona a inexistência da página do COMPED na internet. Ana se posiciona, fala que devemos ter como base a vivência do conselho, mas pensar nas pautas atuais mais emergentes, assim como a composição e construção do conselho, antes de pensar na publicidade, pois ainda não temos paridade de cargos vacantes. Temos que fazer uma nova assembleia para nova eleição, precisamos de paridade. Dona Sônia pontua que não houve divulgação do COMPED. Ana discorda e pontua que foi amplamente divulgado e construído um regimento que pode ser acessado. Pontua que como questão de ordem deveríamos considerar a legislação vigente. Ana abre votação para a inserção da câmara, da inserção da OAB de Osasco e da inclusão da participação das instituições. Ana comenta que buscou um diálogo, juntamente, com o secretário administrativo, Luís, com outros conselhos sobre a participação das instituições no COMPED, e elas além de participar podem votar. Votada a pauta sobre a inserção da câmara neste conselho, por unanimidade dos presentes foi negada e não será participante. Aberta votação para inclusão da OAB de Osasco, como instituição (sociedade civil). Foram dez (10) votos a favor e um (1) voto contra, com a ressalva do membro da OAB pertencer a comissão de assuntos da Pessoa com Deficiência. Aberta a votação para inclusão das instituições na participação no COMPED com os mesmos direitos de voto de membro comum do conselho. Por unanimidade foi aprovada a inclusão das instituições do município de Osasco na lei 5175/2022 para participação no COMPED com os mesmos direitos de um membro comum, com direito ao voto. A estagiária Daniela perguntou sobre o voto, se era só os membros titulares que votavam. Ana esclareceu que apenas os membros do conselho podem votar. Ana Paula fala sobre a pauta do FUMPED, que gostaria de votar se haverá uma comissão temporária ou um grupo de trabalho. Solicita que os membros que ingressarem nas comissões, somente saiam através de assinatura e justificativa da saída formalizada – preenchimento do termo. E depois de superado o mínimo de seis (6) meses para ingressar em outra, sendo ela permanente. Elaine Cristina pede para esclarecer a diferença entre comissão temporária e grupo de trabalho - GT. Ana esclarece que a comissão temporária se extingue após superado o assunto do fundo, com o relatório final, e o GT pode seguir. Ana Paula pontua sobre a ausência de alguns membros e informa que o whatsapp não é o meio oficial para justificar a ausência. A ausência é justificada por e-mail



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022



([comped.sepcd@osasco.sp.gov.br](mailto:comped.sepcd@osasco.sp.gov.br)) e que se isso não acontecer na próxima reunião será considerado como falta. Elaine Matos, sugere que se faça uma reunião extraordinária para fazer a votação sobre a comissão para tratar do fundo, por se tratar de uma comissão muito importante e muitos membros não estarem presentes. Dona Sônia fala sobre a ausência da participação do governo dentro da pauta. Vanderleia (Secretaria da Saúde), discorda que a indicação do governo não tem compromisso, e ressalta que o excesso de agenda, demandas da própria secretaria e até problemas pessoais existentes. Pontua que gostaria que tivesse outra reunião para ver se a Luciana gostaria de compor a comissão, pois ela não conseguiria. Ana Paula ressalta que muitas secretarias do governo têm sido assíduas no COMPED. Ana Paula disse que também concorda em ter outra reunião para definir sobre o fundo. Andrea (SETRE), se posiciona enquanto governo, pois participa das reuniões do conselho há 21 anos, mas concorda com Dona Sônia, pois muitas secretarias são ausentes nas reuniões. Dona Sônia pede desculpas pelo entendimento controverso à sua fala. Ressalta sua luta e comprometimento com a pauta. Ana Paula esclarece e pontua importância do comprometimento com a pauta e as dificuldades de construir alicerce para tornar o COMPED mais ativo. A respeito do Grupo de Trabalho e a segunda pauta (que é sobre a organização das comissões criadas), foi sugerido pela presidente que houvesse uma votação para tratar desses assuntos em uma reunião extraordinária. Votação realizada e por unanimidade foi aprovado a reunião extraordinária, dia 16/06/2023, com a pauta: composição do GT para regulamentação do fundo e organização das comissões permanentes. Superada as pautas da nona reunião, Ana Paula traz sobre as divergências de informações e demandas de cadeiras de rodas, cadeira de banho, órtese e prótese, no município (SEPCD, AACD, secretaria da saúde e fundo social). Ana questiona Vanderleia (sec. da saúde), sobre como o conselho pode ajudar e quais informações podem ser transmitidas a essas famílias? Vanderleia pontua que a AACD nunca deixou de fornecer órteses e próteses. Sobre as cadeiras de rodas informou que a AACD está sediada em Osasco, mas atende 23 municípios, e a verba que vem destinada não é só para Osasco, segundo ela, o município até complementa a verba. Há uns 40 dias a secretaria assinou um aditivo de aproximadamente 400 mil reais para cadeiras de rodas, para voltar a dispensação de cadeiras de rodas pela AACD. Andrea pergunta quantas pessoas estão esperando por uma cadeira de rodas, Vanderleia disse que não saberia responder, mas a regulação de vagas sim e ficou de fazer esse levantamento. Ana pontuou também a importância de protocolos para compartilhar com o fundo, secretarias e orientar as Unidades Básicas de Saúde. Elaine Matos pontuou que é importante orientar a família, tirar a cópia do documento, e também pontuou a importância de usar o próprio sistema para ter as informações da pessoa, como por exemplo o SUAS FÁCIL. Aparecido, comenta da dificuldade enquanto pessoa com deficiência para aquisição de órtese, prótese, cadeira de rodas e que todo o processo precisa ser simplificado. Ana Paulo propôs uma reunião junto à secretaria de saúde, AACD, fundo social, SEPCD para elaborar um plano e estabelecimento de



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022**



um fluxo. Elaine Matos, sugere a elaboração de cartilhas informativas, para ajudar os municíipes. Lana, SEPCD, propõe a criação de um grupo condutor através da SEPCD e outras secretarias. Ana propõe colocar essa sugestão na reunião e definir como será a divulgação dessas informações. Thiago, pessoa com deficiência, questiona a falta de oportunidade de fala. Ana Paula pede desculpas e ressalta que a voz dele é muito importante, e pede para que ele erga a mão quando quiser falar e será ouvido. Dona Sônia lembra que ele sempre esteve presente nas reuniões de conselho. Andrea lembra a frase “nada de nós sem nós”. Nada mais a tratar, a presidente Ana Paula do Prado Moreli Lin encerrou a reunião às onze horas e doze minutos. Eu, Bárbara Ribeiro Silva Santos, membra titular do COMPED lavrei essa ata no dia de hoje.

Osasco, 16 de agosto de 2023.

ANA PAULA DO PRADO MORELI LIN

**Presidente**



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022



### **ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED**

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às nove horas e vinte e quatro minutos, iniciou a décima reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com o direcionamento para as seguintes pautas: Mudança do Conselho de Consultivo para deliberativo, Fundo Municipal (FUMPED), Coordenação das Comissões e Denúncia AAMEEP. Estavam presentes nessa reunião os membros da mesa diretora Ana Paula do Prado Moreli Lin, Luciana Marth Leocádio e os conselheiros titulares e suplentes: Bárbara Ribeiro Silva Santos, Rodolfo Luis Mazetto, Andrea Goldberg, Sônia Maria Montesino da Silva, Luiz Henrique do Nascimento, Jaqueline de Souza Silva Santos, Edilene Nunes de Miranda, Raquel Terezinha Dias, Aline Rosana de Oliveira, Doralice Ferreira do Amaral, Elaine Cristina Romanha Pavechi, Wanderly Piovan Valentin, Aparecido Domingos, Rosilane Silva de Alencar Amano, Vanderléia de Abreu A. Adriano, Fabiana Vercellino Grosso, Misael Severino. Também estavam presentes o secretário administrativo Luís Fernando Garcia e Thiago Antonio Silva, pessoa com deficiência. A presidente Ana Paula do Prado Moreli Lin inicia trazendo informações sobre a reunião com a PMG. Sobre o FUMPED, Ana Paula faz apontamentos acerca da lei que regulamenta o fundo, sugerindo que o Conselho se reúna com a Secretaria de Finanças a fim de estipular o percentual e outros fluxos necessários para utilização do mesmo. Em relação a mudança de Conselho Consultório para deliberativo, Ana Paula informa que devemos fazer novas assembleia para eleição das vagas ociosas do Conselho, antes da referida votação, visto que faltam representantes tanto do governo como da sociedade civil. Além disso, serão incluídos representante da OAB e SETID. Andrea pergunta se não seria prudente que os representantes das instituições fossem os profissionais e não os presidentes ou membros da mesa diretora. Luiz Henrique esclarece que as instruções que cumpriram os critérios para firmamento de convenio como município, não podem ter seus representantes legais impedidas de tal participação. Luiz Henrique esclarece ainda sobre a diferença entre o Conselho ser consultivo e de deliberativo. Sra. Sônia fala um pouco sobre o início do Conselho e de como surgiu a necessidade de algumas mudanças no regimento. Retomamos a composição das comissões e seus respectivos membros: - Justiça e Cidadania: Ado, Bárbara e Marli. - Política Pública Intersetorial: Fabiana, Raquel, Andreia, Elaine e Vanderlei. - Contas públicas e fiscalização da aplicação dos recursos públicos: Não houve inscritos. Ana Paula esclarece o que é a CPA (Comissão Permanente de Acessibilidade) e sugere que um dos conselheiros seja membro da CPA. Ela fica encarregada de dialogar com o secretário Salomão sobre a situação desta comissão. Fala



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022**



ainda da importância de elegermos os coordenadores das comissões, independente do quórum, visto que precisamos dar andamento aos trabalhos das comissões. Discutimos ainda sobre a elaboração da ata e sobre como será feita sua aprovação. Fabiana sugere que toda assembleia inicie com a leitura da ata anterior – Andrea ressalta a importância de que essa ata seja votada antes da assembleia para otimização do tempo. Em votação para eleição dos coordenadores das comissões, foram eleitos: - Justiça e Cidadania: Bárbara. - Política Pública Intersetorial: Fabiana. - Contas públicas e fiscalização foi composta nesta reunião pelos conselheiros: Raquel, Rodolfo e Aline. Votaram nos coordenadores, os membros presentes de cada uma das comissões, conforme previsto no regimento. Foi composto ainda um grupo de trabalho para regulamentação do FUMPED no regimento interno: Ana Paula, Luiz Henrique, Fabiana e Elaine Romanha, aprovado por unanimidade pelos conselheiros titulares presentes. Ana Paula lê a denúncia feita pela instituição AAMEEP, onde um usuário está sendo prejudicado em seu acompanhamento terapêutico, pois a CMTO se nega a transportar o paciente com alegação da rua ser íngreme com risco eminente de acidente embarcando ou desembarcando o paciente. Ana Paula abre votação entre os presentes afim de decidir se as condutas relacionadas a denúncia serão de responsabilidade do conselho juntamente com a presidente ou dos coordenadores das comissões. Por unanimidade foi votado que os coordenadores das comissões façam os devidos encaminhamentos. Nada mais a tratar, a presidente Ana Paula do Prado Moreli Lin encerrou a reunião às onze horas e seis minutos. Eu, Luciana Marth Leocádio, 1ª Secretária do COMPED lavrei essa ata no dia de hoje.

Osasco, 28 de junho de 2023.

ANA PAULA DO PRADO MORELI LIN

**Presidente**



**RESUMO DAS PORTARIAS**  
**21.2023**

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**EXONERAR:**

**POR** **PORTARIA N° 2665 / 2023 - ROGÉRIO LINS**, Prefeito Municipal de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme o disposto no artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Osasco; Considerando o disposto na lei nº 3798, de 20 de outubro de 2003, que dispõe sobre o estágio probatório no âmbito da administração pública municipal; Considerando os elementos contidos no Processo Administrativo nº 2273/2022 de 03/02/2022;

**RESOLVE:**

**Exonerar**, servidora em estágio probatório, **LUANA LUCAS SANTOS** – **matrícula nº 195457**, Técnico de Enfermagem, de provimento efetivo, lotada na Secretaria da Saúde, nos termos do artigo 14, parágrafo 5º, da Lei 3798/2003 e do Processo Administrativo nº 2273/2022 de 03/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**POR** **PORTARIA N° 2666/23 - EXONERAR, A PEDIDO, ANDRA GABRIELE DE OLIVEIRA CANDIDO**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO COORDENADOR DE DEFESA CIVIL**, do (a) **Coordenadoria da Defesa Civil**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EXONERAR/NOMEAR:**

**P**ORTARIA Nº 2667/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **JAILSON TIBURTINO DA SILVA**, do cargo em comissão de COORDENADOR DE PROGRAMAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, da **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** na data de 21/08/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO**, junto à **Gabinete do Prefeito** a partir de 22/08/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**P**ORTARIA Nº 2668/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **JOSE ARNALDO DA SILVA**, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO, da **Gabinete do Prefeito** na data de 21/08/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS**, junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** a partir de 22/08/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NOMEAR:**

**P**ORTARIA Nº 2669/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DARIO BENDAS JUNIOR, RG. 32.492**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE COMPRAS E SUPRIMENTOS**, da (do) **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**OUTROS:**

**P**ORTARIA Nº 2670 / 2023 - DESIGNAR o Senhor **DORIVAL FREITAS DA SILVA, MATRICULA- 196.181**, para responder pelo cargo de **ASSESSOR DE GABINETE DO COORDENADOR DE DEFESA CIVIL, DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**, durante o período de férias do titular, **EDSON VANDRO CARDOSO MACEDO, MATRICULA- 197.215** no período de 01/09 a 30/09/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 2671 / 2023 - DESIGNAR** o Senhor **ELIAS PEREIRA DA SILVA, MATRICULA- 34.096**, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE OPERAÇÕES E ATENDIMENTO SUL , DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**, durante o período de Licença Prêmio do titular, **ANTÔNIO MARCOS VELOSO PEREIRA, MATRICULA- 35.769**, no período de 10/09 a 08/12/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 2672 / 2023 - DESIGNAR** a Senhora **BRUNA MARTINS DE OLIVEIRA, MATRICULA- 200.883**, para responder pelo cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, durante o período de férias da titular, **EVELYN LUCY VASCONCELOS BRAGA, MATRICULA- 196.963** no período de 22/08 a 05/09/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **RETIFICAÇÕES:**

**Na portaria nº 2478/23, publicada em 02 de agosto do ano em curso, leia-se:**“**EXONERAR** o (a) Senhor (a) **COSMO HUMBERTO TELES DIAS**, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO II DA EMEF VICTOR BRECHERET, ESCULTOR**, da **Secretaria de Educação** na data de 30/06/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEF VICTOR BRECHERET, ESCULTOR**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 01/07/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Na portaria nº 2538/23, publicada em 02 de agosto do ano em curso, leia-se:**“**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **WANDERLY PIOVAN VALENTIM, RG. 5843395-8**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **07 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria nº 2626 / 2023, publicada em 14 de agosto do ano em curso, leia-se: “DESIGNAR o Senhor RICARDO BONAPARTE, MATRICULA- 196.369, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, durante o período de afastamento da titular, AMANDA MARIANA FRANÇA, MATRICULA - 196.488, sendo 14 dias a partir de 06/08/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 06 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”**

**Na portaria nº2670/23, publicada em 18 de agosto do ano em curso, leia-se: “PORTARIA Nº 2660/23 - EXONERAR, A PEDIDO, RODRIGO GASTALHO MOREIRA, do cargo em comissão de COORDENADOR DE PROJETOS DA SECRETARIA DA FAMILIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - da Secretaria da Familia, Cidadania e Segurança Alimentar. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário. ”**

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**EXTRATO:**

**Processo: 17.003/2019; Termo de Aditamento nº 156/2023** ao Contrato nº 094/2019; Contratante: Município de Osasco/Secretaria Executiva de Compras e Licitações; Contratada: **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**; Assunto: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 094/2019, por mais 12 (doze) meses, contada de 23 de setembro de 2023, de acordo com a Proposta Comercial da CONTRATADA às fls. 565/568, conforme manifestação da Secretaria Executiva de Compras e Licitações acostada às fls. 632/635, Parecer Jurídico às fls. 646/650 e Despacho de Autorização da Secretaria Executiva à fl. 655; Valor total de R\$ 16.457,79 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

**DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA**  
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva  
Procuradoria Geral do Município

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10.831 / 2021****INTERESSADO:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**ASSUNTO:** AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**DESPACHO**

Em atendimento ao disposto no Decreto 11.750/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativos, AUTORIZO o aditamento quantitativo e qualitativo do contrato Nº 021/2023, junto a empresa ÔMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.534.310/0001-21, referente reforma da entrada do Paço Municipal, localizado na Avenida Lázaro de Mello Brandão, nº 300 – Vila Campesina - Osasco, pelo valor de R\$ 45.452,57 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), bem como sua prorrogação por 4(quatro) meses, nos termos do artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Publique-se.

Após, encaminhe-se a Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco 18 de Agosto de 2023.

**CLÁUDIO MONTEIRO JR.**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS****ATOS DO DIRETOR****INTERESSADA: LUANA DE PAULA SANTOS – matrícula: 193.906****ASSUNTO: Prorrogação do Afastamento Magistério por 02(dois) meses****Processo judicial 1008651-84.2022.8.26.0405.**

Deferido o pedido de prorrogação do afastamento magistério (Lei Complementar Nº 352/2019, o artigo 46, inciso IV), no período de 01.08.2023 a 30.09.2023, solicitado através do protocolo 202303086692.

EDUARDO MATIAS DA SILVA  
DIRETOR – DARH



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

### ATOS DO DIRETOR DEFERIMENTO DE LICENÇA PRÊMIO

Nos termos dos artigos 1º e 6º da Lei Municipal nº. 1320/75; artigo 31 da Lei Complementar nº. 06/91, alterado pela Lei Complementar nº. 63/96, artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº. 03.613/2001.

#### SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
30823	DEUSA DA SILVA	12/04/2013 A 29/11/2018	14/08/2023	12/09/2023	30

#### SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS - INDEFERIDO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
19000	VALDEMIR MANOEL	01/08/2017 A 30/07/2022	31/07/2023	...	...

#### SECRETARIA DE HABITAÇÃO - SEHAB

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
45517	ROSELI MOREIRA NUNES	04/09/2014 A 27/09/2019	12/09/2023	11/10/2023	30

#### SECRETARIA DE CULTURA – SECULT

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
129500	MARIA HELENA DE FREITAS SANTOS	26/01/2016 A 12/12/2022	04/09/2023	03/10/2023	30



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

##### SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO - SECONTRU

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
183378	ERIVAN DA SILVA GOMES	10/11/2016 A 08/11/2021	03/07/2023	01/08/2023	30
110573	JACK CINARA MATOS MARQUES	31/03/2016 A 29/03/2021	07/08/2023	05/09/2023	30
130509	MIRIAN SOUZA MONTEIRO	22/01/2014 A 20/01/2019	16/10/2023	14/11/2023	30

##### SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA - SETRAN

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
188607	CIRO DA SILVA LEITE	19/10/2017 A 14/01/2023	01/09/2023	30/09/2023	30
28045	JONEILSON FERREIRA SILVA	14/05/2018 A 12/05/2023	14/08/2023	12/09/2023	30
188625	MARCELO BATISTELLA DE OLIVEIRA	19/10/2017 A 17/10/2022	29/09/2023	28/10/2023	30

##### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – S.A

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
162281	DANIELA MARIETA DE SOUSA	24/04/2018 A 22/04/2023	04/10/2023	17/11/2023	45
132023	DENISE VISCIANO CARVALHO VIANA	18/03/2014 A 16/03/2019	12/09/2023	11/10/2023	30
185468	ODAIR BARBOSA DE SOUSA	15/03/2017 A 13/03/2022	31/08/2023	29/09/2023	30

##### COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
35769	ANTONIO MARCOS VELOSO PEREIRA	04/05/2018 A 02/05/2023	10/09/2023	08/12/2023	90

9



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

##### COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL - INDEFERIDO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
196043	JHOMAKSSY MATEUS ROCHA	27/04/2014 A 25/04/2019	01/08/2023	...	...

##### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
135843	MILENA DE OLIVEIRA LOURENÇO	02/06/2014 A 11/10/2019	03/10/2023	01/11/2023	30
131407	RITA DE CASSIA CASTRO TRES	09/08/2014 A 07/08/2019	11/09/2023	10/10/2023	30

##### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
175279	ABIGAIL CRUZ PEREIRA OLIVEIRA	25/05/2015 A 22/05/2020	01/08/2023	30/08/2023	30
152125	ADRIANA APARECIDA PEIXOTO SILVA	25/04/2016 A 23/04/2021	11/09/2023	10/10/2023	30
189497	ALESSANDRA ROBERTA RODRIGUES	22/02/2018 A 20/02/2023	01/08/2023	30/08/2023	30
181232	ALESSANDRA SILVA RAMOS	13/05/2013 A 19/05/2019	11/09/2023	10/10/2023	30
92365	ALEXSANDRA FERREIRA DOS REIS	20/04/2014 A 16/06/2019	24/07/2023	21/09/2023	60
190630	ALINE ARAUJO BOIAGO	07/05/2018 A 05/05/2023	01/09/2023	30/09/2023	30
130343	ALINE SANTANA	22/01/2014 A 20/01/2019	24/07/2023	22/08/2023	30
174852	ANA CRISTINA NASCIMENTO DIAS	14/04/2015 A 11/04/2020	01/08/2023	30/08/2023	30
175834	ANA MARIA DE SOUSA SIMI	27/06/2008 A 04/07/2019	01/08/2023	30/08/2023	30
192535	ANA PAULA DO NASCIMENTO	18/05/2014 A 16/05/2019	11/09/2023	10/10/2023	30
190390	ANDRE TERENCIO GAMA GOMES	20/04/2018 A 18/04/2023	01/08/2023	30/08/2023	30



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
173508	CAROLINE CHAGAS SILVA CAMILLO	19/01/2015 A 28/03/2020	11/09/2023	10/10/2023	30
154120	CINTIA SILVA RIBEIRO SANTIAGO	28/02/2017 A 26/02/2022	01/08/2023	30/08/2023	30
128537	CLARICE PINTO DA SILVA ALMEIDA	11/11/2013 A 09/11/2018	07/08/2023	05/10/2023	60
181751	COSMIRANDA GALDINO SILVA	06/07/2018 A 04/07/2023	10/08/2023	08/09/2023	30
93262	CRISTINA SANTOS SILVA	13/01/2014 A 11/01/2019	17/07/2023	15/08/2023	30
80825	DALVA ALICE SILVEIRA FERREIRA	18/05/2015 A 15/05/2020	21/08/2023	19/09/2023	30
99907	DANIELE ROSA LEONESE	18/08/2014 A 17/08/2019	01/08/2023	29/09/2023	60
132363	DANIELE ROSA LEONESE	24/03/2016 A 22/03/2021	01/08/2023	30/08/2023	30
151221	DEBORA CAVALCANTE CARDOSO	07/03/2017 A 23/05/2022	11/09/2023	10/10/2023	30
194512	EDNEIA APARECIDA NOGUEIRA SOUZA	27/06/2014 A 21/08/2020	01/08/2023	30/08/2023	30
139972	EDVAN ROSA	11/11/2014 A 09/11/2019	11/09/2023	10/10/2023	30
92439	ELAINE APARECIDA VIEIRA SERRA	04/06/2014 A 02/06/2019	23/10/2023	21/12/2023	60
173653	ELAINE DE SOUZA TREVISANI DIAS	10/02/2016 A 07/02/2021	02/08/2023	31/08/2023	30
173727	ELIANA DE OLIVEIRA	29/01/2015 A 27/01/2020	01/08/2023	30/08/2023	30
28237	ELIETE KELLY LAURINDO SANTOS	04/01/2014 A 02/01/2019	01/08/2023	29/10/2023	90
173892	ELISABETE JOSE MARTINS MOURA	02/02/2015 A 20/10/2020	01/08/2023	30/08/2023	30
173643	ERICA FONSECA TELES	27/01/2015 A 01/02/2020	07/08/2023	05/09/2023	30
190377	ERICA FONSECA TELES	20/04/2018 A 18/04/2023	07/08/2023	05/09/2023	30
181881	FABIANA MARIA DA SILVA MESSIAS	22/04/2016 A 23/04/2021	01/09/2023	30/09/2023	30



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
174033	FELIPE MARCOS NERY	05/02/2015 A 03/02/2020	02/08/2023	31/08/2023	30
180530	GEANE PATRICIA CORREIRA SOTERO	06/02/2015 A 15/03/2020	24/07/2023	22/08/2023	30
106142	GICELIA SANTOS RIBEIRO	04/07/2015 A 01/07/2020	02/08/2023	31/08/2023	30
189498	GIULIAN ANDRE BATISTA	22/02/2018 A 20/02/2023	07/08/2023	04/11/2023	90
191626	GLAUCIA APARECIDA LARA PEREIRA	18/05/2015 A 07/08/2020	01/08/2023	30/08/2023	30
173908	GRACIELA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	03/02/2015 A 01/02/2020	01/08/2023	30/08/2023	30
173623	IRAILDES RAMOS DOS SANTOS	16/07/2014 A 24/07/2019	21/08/2023	18/11/2023	90
110750	JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA	08/04/2016 A 06/04/2021	03/08/2023	01/09/2023	30
95907	JOSÉ FRANCISCO BARBOSA	09/08/2015 A 06/08/2020	24/07/2023	22/08/2023	30
131920	JOSEFA AUDALIO DA SILVA	01/04/2014 A 30/03/2019	20/07/2023	18/08/2023	30
94608	KARINA MAZZO VIEGAS NASCIMENTO	20/03/2014 A 12/04/2019	23/08/2023	21/09/2023	30
130223	KARINA RIBEIRO ALVARENGA	22/01/2014 A 20/01/2019	24/07/2023	22/08/2023	30
191303	LAYS A SOUSA SILVA CIPPICIANI	19/06/2018 A 17/06/2023	01/08/2023	30/08/2023	30
30776	LUCIMAR SANTOS CARDOSO PAULO	15/04/2014 A 13/04/2019	01/08/2023	30/08/2023	30
96274	LUCIMARA ALVES DE FARIA	12/04/2016 A 10/04/2021	01/08/2023	30/08/2023	30
26891	MAGDA FERNANDES	10/08/2018 A 08/08/2023	17/08/2023	14/11/2023	90
189389	MARCELO SILVA RODRIGUES	16/09/2009 A 23/11/2019	04/09/2023	03/10/2023	30
136189	MARIA DE LOURDES DA SILVA	27/09/2012 A 30/12/2018	01/08/2023	29/10/2023	90
190338	MARIA JANE DE OLIVEIRA SOUSA	18/04/2018 A 16/04/2023	01/08/2023	30/08/2023	30
35018	MARIA MARLUCE DA SILVA	06/04/2018 A 04/04/2023	24/08/2023	22/10/2023	60



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
128791	MARILENE JOAQUIM DA SILVA	20/11/2013 A 30/01/2019	11/09/2023	10/10/2023	30
80816	MARISA DO AMARAL	03/03/2015 A 29/02/2020	11/09/2023	10/10/2023	30
151136	MAYRA ROGERIA DE SOUZA DOMINGUES MARQUES	03/08/2016 A 01/08/2021	02/08/2023	31/08/2023	30
183127	MONICA CRISTINA MORA SILVA	21/12/2013 A 19/12/2018	01/08/2023	29/09/2023	60
174484	NAYARA FRANCISCA AUGUSTA DE LIMA RIBEIRO	17/03/2015 A 14/03/2020	01/08/2023	30/08/2023	30
100111	NILZA NOGUEIRA	26/08/2015 A 23/08/2020	01/08/2023	30/08/2023	30
189401	RENATO FELIX DA CIUNHA	16/02/2018 A 14/02/2023	08/08/2023	06/09/2023	30
196592	RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	10/03/2000 A 19/12/2010	01/08/2023	30/08/2023	30
104795	ROSANGELA DE OLIVEIRA VERCOSA	01/05/2015 A 28/04/2020	24/07/2023	21/10/2023	90
195181	ROBERTA CALHEIROS DE AMORIM	23/07/2014 A 09/04/2023	01/08/2023	30/08/2023	30
174021	ROSANGELA MARIA GOUVEIA VELOSO	25/12/2017 A 29/04/2023	12/09/2023	11/10/2023	30
93122	ROSANGELA MARIA OLIVEIRA SILVA	17/01/2014 A 15/01/2019	11/09/2023	10/10/2023	30
80754	ROSELI PERES BARBOSA QUAGLIO	30/05/2014 A 28/05/2019	14/08/2023	12/09/2023	30
174503	ROSAMARY DA FONSECA	17/03/2015 A 14/03/2020	01/08/2023	29/09/2023	60
180789	SANDRA BENEVIDES GOMES	01/10/2015 A 11/10/2020	01/08/2023	30/08/2023	30
181536	SANDRA REGINA MACHADO	01/04/2016 A 30/03/2021	11/09/2023	10/10/2023	30
33574	SELMA SOLANGE GABRIEL DE JESUS	20/12/2013 A 18/12/2018	16/08/2023	14/09/2023	30
138960	SILVANA JESUS THIMOTEO COSTA	05/04/2016 A 20/02/2022	26/07/2023	23/10/2023	90
150886	SOLANGE CRISTINA DE OLIVEIRA PANINI	09/03/2018 A 07/03/2023	03/10/2023	01/11/2023	30



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
191907	SUELEN TAIS AMORIM PEREIRA	13/07/2018 A 11/07/2023	11/08/2023	08/11/2023	90
190785	TALITA NASCIMENTO SANTOS OLIVEIRA	17/05/2018 A 15/05/2023	25/07/2023	23/08/2023	30
36643	TERESINHA DE BRITO DA SILVA	23/09/2014 A 21/09/2019	12/09/2023	11/10/2023	30
174622	VANI APARECIDA DA SILVA	26/03/2015 A 23/03/2020	01/08/2023	30/08/2023	30

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – INDEFERIDO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
176416	ANA LUCIA DE ARAUJO DOMINGUES	03/08/2015 A 27/03/2021	26/07/2023	...	...

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CANCELAMENTO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
189188	INGRID FERNANDES DA SILVA	31/01/2018 A 29/01/2023	01/08/2023	...	...

#### SECRETARIA DE SAÚDE

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
128988	ALINE VANESSA RODRIGUES DA SILVA VASCONCELOS COELHO	09/03/2017 A 08/03/2023	25/07/2023	23/08/2023	30
95877	ANDREA IKEDA GARCIA	20/04/2014 A 18/04/2019	31/08/2023	24/09/2023	30
178556	ANDREIA JESUS SILVA SANTOS	09/10/2015 A 06/10/2020	02/09/2023	01/10/2023	30
175584	ANTONIO LUCIANO RODRIGUES CARVALHO	18/12/2013 A 17/12/2018	31/07/2023	29/08/2023	30



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
153259	CARLOS REGIS MARTINS	03/01/2017 A 01/01/2022	02/10/2023	31/10/2023	30
130971	CLEONICE SALUSTRIANO DA SILVA	21/10/2017 A 19/10/2022	11/09/2023	10/10/2023	30
178724	CRISTIANE SANTOS SILVA	19/10/2015 A 16/10/2020	01/09/2023	30/09/2023	30
90971	DANIELLA BURLIM	23/03/2018 A 21/03/2023	31/08/2023	29/09/2023	30
92559	EDMARCOS GONZALEZ DE SOUZA	23/06/2015 A 20/06/2020	30/09/2023	29/10/2023	30
173727	ELIANA DE OLIVEIRA	29/01/2015 A 27/01/2020	01/08/2023	30/08/2023	30
181881	FABIANA MARIA DA SILVA MESSIAS	25/04/2016 A 23/04/2021	01/09/2023	30/09/2023	30
106139	FABIANA MARIA DA SILVA MESSIAS	03/07/2015 A 30/06/2020	02/09/2023	01/10/2023	30
178546	FABIANA RODRIGUES DOS SANTOS	10/05/2009 A 31/12/2018	31/08/2023	29/09/2023	30
74745	FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS	26/09/1996 A 10/05/2005	16/08/2023	14/09/2023	30
150034	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS FILHO	12/06/2016 A 10/06/2021	12/09/2023	11/10/2023	30
178545	GILSON MOREIRA GOMES	09/10/2015 A 06/10/2020	18/09/2023	17/10/2023	30
97012	IVONE RODRIGUES DE ARAUJO	17/06/2017 A 22/09/2022	01/09/2023	30/09/2023	30
91247	JAIRO FARIAS DE ARAUJO FILHO	30/03/2016 A 28/03/2021	01/09/2023	30/09/2023	30
178188	JANAINA ESCROVE PAIAO	17/04/2014 A 15/04/2019	01/09/2023	30/09/2023	30
92822	JOSÉ CARLOS MORALEZ	26/12/2013 A 24/12/2018	01/08/2023	29/09/2023	60
129159	JOSEFA FAGUNDES DA SILVA	11/12/2013 A 09/12/2018	01/09/2023	30/09/2023	30
92567	KATIA KELLY DE ALMEIDA PIRES	09/12/2013 A 07/12/2018	20/08/2023	18/10/2023	60
188956	LUISA MARIA DE MORAIS HOLANDA	27/12/2017 A 25/12/2022	24/08/2023	22/09/2023	30



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
91951	LUIZ ANTONIO CANDIDO	12/12/2013 A 10/12/2018	01/08/2023	30/08/2023	30
95297	MARGARETE MARIA DE SOUZA CHAUD JORGE	19/05/2017 A 25/10/2022	01/09/2023	30/09/2023	30
105168	MARIA DIVINA RIBEIRO ARAUJO	05/07/2015 A 02/07/2020	04/09/2023	03/10/2023	30
129312	MARIA DO SOCORRO SILVA RAFINO	18/09/2017 A 08/02/2023	01/09/2023	30/09/2023	30
129056	MARIA FATIMA RESSURREIÇÃO	08/12/2013 A 06/12/2018	02/08/2023	30/09/2023	60
128947	MARIA GORETI DO NASCIMENTO	02/12/2013 A 30/11/2018	07/08/2023	05/09/2023	30
68105	MARIA MARGARETH GOMES VARELA	06/05/2015 A 03/05/2020	01/08/2023	30/08/2023	30
104884	MARIA RIVANIA VIANA	18/07/2012 A 10/01/2019	01/09/2023	30/09/2023	30
178401	MARISTELA APARECIDA CRUZ	06/10/2015 A 03/10/2020	07/08/2023	05/09/2023	30
131059	MARLANGELA SOUSA GOUDINHO	10/02/2014 A 08/02/2019	01/09/2023	30/09/2023	30
199123	MARLENE BARBOSA MARQUES	08/02/2017 A 06/02/2022	28/08/2023	26/09/2023	30
129801	MEIRE ELLEN SILVA DE SOUZA	08/01/2014 A 06/01/2019	31/08/2023	29/09/2023	30
95303	PATRICIA DA SILVA MARTINS	17/03/2014 A 15/03/2019	02/08/2023	31/08/2023	30
131117	RENATA SILVA PESSOA	12/02/2014 A 10/02/2019	01/09/2023	30/09/2023	30
95018	RICARDO APARECIDO DE SOUZA	15/03/2014 A 13/03/2019	25/08/2023	23/09/2023	30
91570	ROSANGELA BORGES NOVAES	04/11/2016 A 07/03/2022	02/09/2023	01/10/2023	30
187098	ROSILENE FERREIRA	10/05/2017 A 08/05/2022	11/09/2023	10/10/2023	30
131068	SANDRA DALVA RODRIGUES SANTANA	11/02/2014 A 11/12/2018	01/09/2023	30/09/2023	30
131228	SONIA MARIA BARROS LEITE DOS SANTOS	15/07/2013 A 13/07/2023	11/09/2023	10/10/2023	30



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
98319	TELMA DA SILVA MELLO	05/06/2014 A 20/01/2020	01/08/2023	30/08/2023	30
187119	TEREZINHA LOIOLA DA VISITAÇÃO	28/06/2015 A 19/07/2021	21/06/2023	20/07/2023	30
188779	THEREZA PASCAL ABDO	28/11/2017 A 28/01/2023	22/08/2023	20/09/2023	30
94963	VANDERLUCIA FERREIRA DA SILVA	31/07/2014 A 29/07/2019	01/09/2023	30/09/2023	30

#### SECRETARIA DE SAÚDE - INDEFERIDO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
128682	FABÍOLA MEDEIROS DA SILVA	28/12/2013 A 26/12/2018	01/09/2023	...	...
129132	FERNANDA BONILHA EL ORRA	28/01/2017 A 26/01/2022	02/09/2023	...	...
90859	MARIA DA APARECIDA DE OLIVEIRA TAVARES	30/07/2019 A 27/07/2024	01/09/2023	...	...

#### SECRETARIA DA SAÚDE – CANCELADO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
181366	JAQUELINE DE MEIRA UMBELINO	24/03/2016 A 22/03/2021	01/08/2023	...	...

EDUARDO MATIAS DA SILVA

DIRETOR - DARH



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

**ATOS DO DIRETOR**  
**DEFERIMENTO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS**

Nos termos dos artigos 210, 211, 212 e 213 da Lei Municipal 836/69 e artigo 32 parágrafos 1º ao 4º da Lei complementar 06/91.

**LICENÇA SEM VENCIMENTOS**

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO	PROCESSO	SECRETARIA
182.725	ADRIANE RIBEIRO TORSANI	02/10/2023 A 30/09/2025	202303128289	SED
194.321	CINTIA APARECIDA SOBREIRA DA SILVA	24/07/2023 A 22/07/2024	202303099595	SED
194.744	EDUARDA SOARES FERREIRA	24/07/2023 A 22/07/2025	202303098686	SED
195.385	EDUARDO HENRIQUE MORAES SANTOS	01/08/2023 A 30/07/2025	202303116271	SAS
189.967	ELISANGELA AGUIAR DE SOUZA FERNANDES	20/09/2023 A 18/09/2025	202303121705	SED
195.101	ERICK ARAUJO DE ALMEIDA	01/09/2023 A 30/08/2025	202303108687	SED
191.382	GYOVANNA APARECIDA DOS SANTOS PINTO	01/08/2023 A 30/07/2025	202303103830	SED
195.393	JOSE ELSON DA SILVA DOS SANTOS	02/08/2023 A 31/07/2025	202303109369	SED
192.853	HELIA MARISA DA SILVA COSTA	31/07/2023 A 29/07/2025	202303105188	SED
191.214	PRISCILLA FARIA DE TOLEDO MACIEL	01/08/2023 A 30/07/2025	202303092559	SED
188.957	RAFAEL SUBHI DE VITTO HASAN	02/07/2023 A 30/06/2025	202303091074	SS
191.313	TATIANE DE SA RAZIERA	28/07/2023 A 26/07/2025	202303119534	SED
189.943	VERONICA MARTINS VICENTE CRUZ	24/07/2023 A 22/07/2025	202303109721	SED



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

**RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS**

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	DATA RETORNO	PROCESSO	SECRETARIA
190.927	FERNANDO CESAR RODRIGUES	25/07/2023	202303116993	SECONTRU
194.622	JESSICA MANHANI	25/07/2023	202303116255	SED
141.455	MARIA GORETE LOPES FERREIRA	14/08/2023	202303128959	SED
191.964	SUZANA NAVARRO DA SILVA	14/08/2023	202303128849	SED

EDUARDO MATIAS DA SILVA  
DIRETOR – DARH

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019****EDITAL DE 23ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: FISIOTERAPEUTA**

Fica convocado para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos o candidato classificado, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**
- ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.**

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

**CLASSIFICAÇÃO: 28º ao 29º - DIA 28/08/2023 – às 08h00**

CLASS	NOME	RG
28º	GABRIELA CARREIRA GIL	25701782
29º	DEISIANE DE SOUZA ALVES	39653333

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;  
[https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao\\_e\\_estadual](https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual)  
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; [http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao\\_e\\_estadual](http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual)  
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais);
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
  - v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
  - w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
  - x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;
- Y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.  
Y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>  
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

**REQUISITOS PARA O CARGO:**

**FISIOTERAPEUTA:** - Bacharel em Fisioterapia, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

- Registro no Conselho Regional de Fisioterapia (CREFITO -SP).

**Conforme previsto no Capítulo XI, subitem 1.3 e item 3, subitem s, e no Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.**

**Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.**

Osasco, 21 de agosto de 2023.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019**

**EDITAL DE 55ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PSICÓLOGO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos o(a)s candidato(a)s classificado(a)s, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

O(A)S CANDIDATO(A)S DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

**- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL (EMITIDO POR OFTALMOLOGISTA).**

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

**CLASSIFICAÇÃO: 221º – DIA 28/08/2023 – às 08h00**

CLASS	NOME	RG
221º	EDILSON KASPCHAK	7098105

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Imposto de Renda encaminhada à Receita Federal (Declaração completa mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- o)
- p) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- q) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- r) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidos, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;  
[https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao\\_e\\_estadual](https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual)  
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- s) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; [http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao\\_e\\_estadual](http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual)  
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- t) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- u) Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
  - v) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
  - w) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
  - w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
  - x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;
  - y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
    - y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>
- Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

**REQUISITOS PARA O CARGO:**

**PSICÓLOGO:** - Bacharel em Psicologia, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação,

- Registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP - SP).

**Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .**

**Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.**

Osasco, 21 de agosto de 2023.

**CLÁUDIO MONTEIRO JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019**

**EDITAL DE 50ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ASSISTENTE SOCIAL**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

**- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL (EMITIDO POR OFTALMOLOGISTA).**

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

**CLASSIFICAÇÃO 253º ao 254º - DIA 28/08/2023 – às 08h00**

CLASS	NOME	RG
253º	GABRIEL HUMBERTO DE LIMA	43064927
254º	MARINA MENDES LOBATO ALVES	MG14574293

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no

máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;

i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;

j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal;

o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

t) Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo, (quando for o caso);

- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- x) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
  - x.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

**REQUISITOS PARA O CARGO:**

**ASSISTENTE SOCIAL:** - Bacharel em Serviço Social com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

- Registro no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS-SP).

**Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .**

**Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.**

Osasco, 21 de agosto de 2023.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****PROCESSO: 23.609/2022****REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE LIMPEZA****RESUMO DA ATA DA SESSÃO**

Às 10:00 horas do dia 25 de maio do ano de 2023 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 1748 de 26/05/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23.609/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 018/2023, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE LIMPEZA**.

**I – ABERTURA:** Aberta a sessão pública e analisada as propostas, foi aberta a fase para lances.

**II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO:** Após a rodada de lances foram convocadas as empresas para negociação e aceitabilidade dos preços. Conferidos os documentos de habilitação pelo pregoeiro, bem como, as amostras e documentos técnicos pela Comissão de Avaliação e estando de acordo com as exigências do Edital, as empresas foram declaradas **HABILITADAS**. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso a empresa **COMERCIAL MABRUK LTDA – CNPJ 74.659.186/0001-21**, apresentou sua intenção de recurso contra a sua inabilitação para os LOTES IV e V, quanto a qualificação técnica.

**III – FASE RECURSAL / DECISÃO:** Apresentados as razões, o pregoeiro conhece do Recurso interposto pela licitante: **COMERCIAL MABRUK LTDA – CNPJ 74.659.186/0001-21**, e diante do relatório emitido pela comissão técnica, para no mérito julgá-lo **IMPROCEDENTE** para os **Lotes IV e V**, mantendo-se o resultado tal como lançado na Ata de Julgamento.

Tendo em vista que o julgamento dos recursos administrativos interpostos em processos licitatórios na modalidade pregão incumbe à Autoridade Competente, encaminhamos os autos a Procuradoria Geral do Município, para que a mesma se manifeste acerca dos recursos interpostos quanto ao posicionamento deste Pregoeiro, para que após, sejam os autos remetidos à Autoridade Competente para decisão, e, caso acompanhe a manifestação do Pregoeiro, proceda à adjudicação e homologação do certame, conforme segue:

**CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA – CNPJ 01.664.908/0001-62**, para os **Lotes:**

**II - COTA PRINCIPAL**, pelo valor total de **R\$ 1.143.033,24** (um milhão, cento e quarenta e três mil, trinta e três reais e vinte e quatro centavos);

**X - COTA PRINCIPAL**, pelo valor total de **R\$ 187.527,24** (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos);



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

---

### **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**XII – COTA PRINCIPAL**, pelo valor total de **R\$ 448.751,19** (quatrocentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos);

**L.D SILVA REPRESENTAÇÃO – CNPJ 32.974.719/0001-10**, para os **Lotes**:

**III – COTA RESERVADA**, pelo valor total de R\$ 135.673,36 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos);

**IV - COTA PRINCIPAL**, pelo valor total de **R\$ 319.321,70** (trezentos e dezenove mil, trezentos e vinte e um reais e setenta centavos);

**V - COTA RESERVADA**, pelo valor total de **R\$ 34.971,22** (trinta e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos);

**IX - EXCLUSIVO ME/EPP**, pelo valor total de **R\$ 15.215,12** (quinze mil duzentos e quinze reais e doze centavos);

**XI - COTA RESERVADA**, pelo valor total de **R\$ 22.749,22** (vinte e dois mil setecentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos);

**XIII – COTA RESERVADA**, pelo valor total de **R\$ 54.749,22** (cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos);

**XVI – COTA PRINCIPAL**, pelo valor total de R\$ 1.258.305,75 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinco reais e setenta e cinco centavos);

**MASS CLEAN COMERCIO DE MERCADORIAS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA – CNPJ 07.646.179/0001-06**, para os **Lotes**:

**VI – COTA PRINCIPAL**, pelo valor total de R\$ 31.711,46 (trinta e um mil, setecentos e onze reais e quarenta e seis centavos);

**VII – COTA RESERVADA**, pelo valor total de R\$ 3.502,95 (três mil, quinhentos e dois reais e noventa e cinco centavos);

**MAX COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 05.489.375/0001-80**, para os **Lotes**:

**XIV – COTA PRINCIPAL**, pelo valor total de R\$ 457.920,55 (quatrocentos e cinquenta e sete mil novecentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos);

**XV – COTA RESERVADA**, pelo valor total de R\$ 50.749,64 (cinquenta mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos);

**RDM MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 03.668.066/0001-42**, para o **Lote**:

**XVII – COTA RESERVADA**, pelo valor total de R\$ 134.844,03 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e três centavos);



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**IV – DO FRACASSO:** Assim, o Pregoeiro declarou os lotes 01 e 08 do Pregão Eletrônico nº 018/2023 como Fracassados, diante da ausência de Licitantes aptas ao atendimento dos requisitos editalícios.

A ATA na íntegra, as Razões e Decisão do Pregoeiro, encontram-se disponíveis no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) – UASG 450573 – PE 018/2023, bem como as razões e o relatório emitido pela comissão técnica na íntegra no Portal da Transparência da Prefeitura do Município de Osasco.

Marcelo Silva de Santana  
Pregoeiro

Francisco das Chagas Silvino Filho  
Equipe de apoio

Cleonice de Sousa Santos Delfina Leite Silva Bueno de Camargo  
Equipe de Apoio Equipe de Apoio



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 05.932/2023

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DICIONÁRIO ESCOLAR DE LÍNGUA PORTUGUESA 2º EDIÇÃO ELABORADO PELA ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS PARA AS ESCOLAS PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE OSASCO

#### RESUMO DA ATA DA SESSÃO

Às 10 horas do dia 08 de agosto do ano de 2023 reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 1748 de 26/05/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 05.932/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 057/2023, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DICIONÁRIO ESCOLAR DE LÍNGUA PORTUGUESA 2º EDIÇÃO ELABORADO PELA ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS PARA AS ESCOLAS PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE OSASCO**.

**I – ABERTURA:** Aberta a sessão pública e analisada as propostas, foi aberta a fase de lances.

**II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO:** Após a rodada de lances foi convocada para negociação e aceitabilidade dos preços a empresa PAULO S DE S FREITAS REPRESENTAÇÕES BRASILEIRA - ME. Conferido os documentos de habilitação pela pregoeira a licitante foi declarada **habilitada**. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso a empresa IBEP – INSTITUTO BRASILEIRO DE EDIÇÕES PEDAGÓGICAS LTDA, apresentou sua intenção de recurso contra sua inabilitação para o item 01, alegando que cumpriu todos os requisitos.

**III – FASE RECURSAL / DECISÃO:** Apresentadas as razões, a pregoeira conhece do Recurso interposto pela licitante: IBEP – INSTITUTO BRASILEIRO DE EDIÇÕES PEDAGÓGICAS LTDA – CNPJ 61.016.028/0001-01, para no mérito julgá-lo **IMPROCEDENTE**, mantendo-se o resultado tal como lançado na Ata de Julgamento, que teve como vencedora a Licitante **PAULO S DE S FREITAS REPRESENTAÇÕES BRASILEIRA - ME – CNPJ 36.137.224/0001-97**, pelo valor total de **R\$ 143.000,00** (cento e quarenta e três mil reais). Tendo em vista que o julgamento dos recursos administrativos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

interpostos em processos licitatórios na modalidade pregão incumbe à Autoridade Competente, encaminhamos os autos a Procuradoria Geral do Município, para que a mesma se manifeste acerca do recurso interposto quanto ao posicionamento desta Pregoeira, para que após, sejam os autos remetidos à Autoridade Competente para decisão, e, caso acompanhe a manifestação da Pregoeira, proceda à adjudicação e homologação do certame.

**IV – DO FRACASSO:** Assim, a Pregoeira declara o item 01 do Pregão Eletrônico nº 057/2023 como Fracassado, diante da ausência de Licitantes aptas ao atendimento dos requisitos editalícios.

A ATA na íntegra, bem como as Razões, Contrarrazões e Decisão do Pregoeira, encontram-se disponível no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) – UASG 450573 – PE 057/2023.

Mariana Macedo de Souza  
Pregoeiro

Francisco das Chagas Silvino Filho  
Membro

Cleonice de Sousa Santos  
Membro

Delfina Leite Silva Bueno de Camargo  
Membro



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1880/2023.**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 055/2023.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12.225/2023.**

**DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2023

**CONTRATANTE:** Secretaria de Habitação

**CONTRATADA:** COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DIPRIMEIRA EIRELI EPP

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Café e Chá

**VALOR:** R\$ 4.029,00(Quatro mil, vinte e nove reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1891/2023.**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 057/2023.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10.121/2023.**

**DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2023

**CONTRATANTE:** Secretaria de Habitação

**CONTRATADA:** SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Café e Chá

**VALOR:** R\$ 382,00 (Trezentos e oitenta e dois reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1955/2023.**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 097/2022.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 158/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16.798/2023.**

**DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2023

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Material Elétrico

**VALOR:** R\$ 272,30 (Duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1889/2023.**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2023.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 077/2023.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16.995/2023.**

**DATA DA ASSINATURA:** 14/08/2023

**CONTRATANTE:** Secretaria de Habitação

**CONTRATADA:** RDM MATERIAS E SERVIÇOS EIRELI

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Material de Construção

**VALOR:** R\$ 1.525,70 (Hum mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1890/2023.**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2023.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 079/2023.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16.995/2023.**

**DATA DA ASSINATURA:** 14/08/2023

**CONTRATANTE:** Secretaria de Habitação

**CONTRATADA:** RDM MATERIAS E SERVIÇOS EIRELI

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Material de Construção

**VALOR:** R\$ 138,71 (Cento e trinta e oito reais e setenta e um centavos)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1959/2023.**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 114/2022.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2023.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17.312/2023.**

**DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2023

**CONTRATANTE:** Secretaria Executiva de Pessoas com Deficiência

**CONTRATADA:** IMPERATRIZ BRASIL ALIMENTOS LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral

**VALOR:** R\$ 647,00 (Seiscentos e quarenta e sete reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1960/2023.**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2022.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 133/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17.216/2023.**

**DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2023

**CONTRATANTE:** Gabinete do Prefeito

**CONTRATADA:** RVS COMERCIAL EIRELI

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Material de Escritório

**VALOR:** R\$ 1.768,45 (Hum mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1881/2023.**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 109/2022.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 042/2023.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16.584/2023.**

**DATA DA ASSINATURA:** 17/08/2023

**CONTRATANTE:** Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**CONTRATADA:** SETIPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Sacos de Lixo

**VALOR:** R\$ 4.035,50 (Quatro mil, trinta e cinco reais e cinquenta centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1956/2023.**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2022.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 068/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17.185/2023.**

**DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2023

**CONTRATANTE:** Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**CONTRATADA:** RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Material Elétrico

**VALOR:** R\$ 48.552,05 (Quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ORDEM DE SERVIÇOS** Nº 1603/2023.

**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 073/2022.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 117/2022.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 17.281/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2023

**CONTRATANTE:** Secretaria de Governo

**CONTRATADA:** PAM ALIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Coffee Break

**VALOR:** R\$ 5.625,00 (Cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

**ORDEM DE SERVIÇOS** Nº 1571/2023.

**PREGÃO PRESENCIAL** Nº 002/2022.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 093/2022.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 00.796/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2023

**CONTRATANTE:** Secretaria Executiva da Infância e Juventude

**CONTRATADA:** VILLE SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico

**VALOR:** R\$ 640.200,10 (Seiscentos e quarenta mil, duzentos reais e dez centavos).

**ORDEM DE SERVIÇOS** Nº 1579/2023.

**PREGÃO PRESENCIAL** Nº 002/2022.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 091/2022.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 16.854/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2023

**CONTRATANTE:** Secretaria de Finanças

**CONTRATADA:** LEOGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico

**VALOR:** R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil).



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE LICITAÇÕES

### EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

**PROCESSO nº. 18.125/2022**

**NOTA DE EMPENHO nº. 21308/2023, 21309/2023 e 21310/2023**

**DL nº. 321/2023**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SF**

**CONTRATADA: 032970 VERSATTI COMPANHIA EMPRESARIAL LTDA (VERSATTI MOTORS)**

**CNPJ: 23.562.938/0001-09**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

**ASSINATURA: 18/08/2023**

**VALOR: R\$ 13.443,45 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)**

**PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS**

**PROCESSO nº. 19.327/2022**

**NOTA DE EMPENHO nº. 22812/2023**

**DL nº. 340/2023**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - GP**

**CONTRATADA: 033837 I. BORDIGNON PNEUS LTDA**

**CNPJ: 19.891.740/0001-93**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDIMENTO DO BANCO DE ALIMENTOS DE OSASCO**

**ASSINATURA: 18/08/2023**

**VALOR: R\$ 7.764,00 (SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)**

**PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS**

**PROCESSO nº. 08.257/2023**

**NOTA DE EMPENHO nº. 23111/2023**

**DL nº. 415/2023**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SETRAN**

**CONTRATADA: 030088 PATRICIA MANHENTI MANHOLETO 18542855809 (PMM SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA)**

**CNPJ: 42.004.628/0001-05**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A IMPRESSORA HP**

**ASSINATURA: 21/08/2023**

**VALOR: R\$ 16.115,00 (DEZESSEIS MIL, CENTO E QUINZE REAIS)**

**PRAZO: 05 (CINCO) DIAS**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS****DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO****PROCESSO: 028433/2019****INTERESSADO: CONDOMINIO RESIDENCIAL SUB-TENENTE PAULO DIEGO  
DEFERIDO****AUTO DE MULTA: 87913****CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS****DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO****PROTOCOLO Nº 202302001014/2023****INTERESSADO : MAURICIO JOSÉ DA CRUZ****MULTA Nº 090116****INDEFERIDO****CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17195/2023****INTERESSADO:** Secretaria de Planejamento e Gestão**ASSUNTO:** Inexigibilidade de licitação para participação em Congresso Jurídico**DESPACHO**

A vista dos elementos contidos no Processo Administrativo em referência e com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a contratação por inexigibilidade, junto a Instituto Brasileiro de Direito Administrativo - IBDA, inscrita no CNPJ nº 29.419.181/0001-77, no valor de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais), para participação do 37º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo.

I - Publique-se,

II – Após a Secretaria de Finanças – SF, para emissão de empenho.

Osasco, 17 de agosto de 2023.

  
**Eder Máximo**

Secretário de Planejamento e Gestão



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**INFORME**

A Prefeitura Municipal de Osasco, em parceria com o **PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD)**, no âmbito do Projeto BRA/22/017- "Desenvolvimento Osasco com Inclusão e Igualdade", divulga abaixo o(s) candidato(s) selecionado(s) para o Programa:

**Projeto Intersetorialidade**

Berenice de Souza Cordeiro

**Projeto Educação Cidadã**

Marcus Fabrício Gonçalves Oliveira

Comissão Avaliadora

**PNUD – Projeto BRA/22/17**

**SECRETARIA DE SAÚDE****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIA INTERNA N.º 23 /2023**

“Dispõe sobre normas para prescrição e dispensação de medicamentos no âmbito das Unidades de Saúde do Sistema Único de saúde sob gestão do município de Osasco e revogação das Portarias Internas nº 040/22 “

**Fernando Machado Oliveira**, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas relativas ao fornecimento dos medicamentos de forma a garantir maior segurança aos profissionais e aos pacientes quanto ao processo de prescrição e dispensação de medicamentos;

CONSIDERANDO que os medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica estão sujeitos aos protocolos clínicos do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o que preconizam os programas estabelecidos pelo Ministério da Saúde, assim como os códigos de ética que regulamentam o exercício dos profissionais das áreas médica, farmacêutica, odontológica e de enfermagem;

Considerando a Lei Federal nº 5.081/66 que define as competências dos cirurgiões-dentistas para prescrever medicamentos;

Considerando a Lei Federal nº 5.991/73 que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos;

Considerando o Decreto Federal nº 74.170/74 que regulamenta a Lei Federal nº 5.991/73 que dispõe sobre controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos;

Considerando a Lei Federal nº 7.498/86 que dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem, e dá outras providências;

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Considerando a Lei Federal nº 8.080/90 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar Estadual nº 791/95 que estabelece o Código de Saúde do Estado de São Paulo;

Considerando a Portaria SVS-MS nº 344/98 que aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial;

Considerando a Lei Federal nº 9.787/99 que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências;

Considerando a Lei Estadual nº 10.241/99 que dispõe sobre os direitos dos usuários de serviços de saúde;

Considerando a Resolução RDC nº. 84, de 19 de março de 2002 – ANVISA, que estabelece critérios para a prescrição e dispensação de medicamentos genéricos;

Considerando a Resolução SES/SP nº 126/09, que dispõe sobre a obrigatoriedade de prescrição e dispensação de medicamentos com o nome genérico das substâncias que os compõem;

Considerando a RDC ANVISA nº 20/11, que dispõe sobre o controle de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos, de uso sob prescrição, isoladas ou em associação;

Considerando o Decreto Federal nº 7.508/11 que regulamenta a Lei nº 8.080/90, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.488/11 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Considerando a Lei nº 12.401/11 que dispõe sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Decreto nº 7.508/11 que facilita ao Município adoção de relações específicas e complementares de medicamentos, em consonância com a RENAME, respeitadas as responsabilidades dos entes pelo financiamento de medicamentos, de acordo com o pactuado nas Comissões Inter gestores;

Considerando relatório emitido pela Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Osasco,

**RESOLVE:**

Normatizar a prescrição e dispensação de medicamentos e a atualização da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) no âmbito das Unidades de Saúde do Sistema Único de Saúde sob gestão do município de Osasco versão Ano 2023.

**DAS DEFINIÇÕES**

Para o melhor entendimento desta normatização são adotadas as seguintes definições:

Dispensação - ato de fornecimento de medicamentos e correlatos ao paciente, com orientação do uso;

Medicamento - produto farmacêutico, tecnicamente obtido ou elaborado, com finalidade profilática, curativa, paliativa ou para fins de diagnóstico;

Medicamentos de uso contínuo - são medicamentos usados no tratamento de doenças crônicas, os quais o paciente deverá fazer uso ininterruptamente, conforme a prescrição;

Dispensador - é o colaborador que executa a dispensação na farmácia de acordo com as orientações;

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Validade da receita - período no qual as receitas terão validade, contado a partir da data da prescrição;

Prescritor - é o profissional de saúde habilitado para prescrever medicamentos ao paciente.

**DO DIREITO**

Art. 1º O acesso universal e igualitário ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica-CBAF pressupõe, cumulativamente:

- I. Estar o usuário assistido por ações e serviços de saúde do SUS, devendo possuir cadastro definitivo na Unidade Básica de Saúde;
- II. Ter sido o medicamento prescrito por profissional de saúde legalmente habilitado, seja vinculado a rede SUS ou a rede privada;
- III. Estar a prescrição em conformidade com os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas e com a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), sendo estes os norteadores da prescrição no âmbito do SUS;

**DA REMUME**

Art. 2º Instituir a revisão da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) que deverá:

- I. Ser utilizada como instrumento orientador da prescrição e dispensação de medicamentos nas unidades integrantes do Sistema Único de Saúde sob gestão do município de Osasco;
- II. Será revista anualmente pela Secretaria Municipal de Saúde de Osasco após análise de parecer técnico da Comissão de Farmácia e Terapêutica;
- III. Servirá de instrumento norteador das prescrições dos profissionais ligados ao SUS;

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****DA PRESCRIÇÃO**

Art. 3º A prescrição/receituário proveniente das Unidades de Saúde do SUS sob gestão municipal deverá ser registrada no sistema informatizado da Prefeitura Municipal de Osasco (SISS), em acordo com Portaria 011/14 que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO”. (IOMO 1021, de 11/04/14).

Parágrafo Único. A prescrição de medicamentos sujeitos a controle especial deverá atender ao disposto em legislação específica, conforme disposto na Portaria nº 344/98-SVS/MS.

Art. 4º A prescrição de medicamentos deve ser feita pela Denominação Comum Brasileira (DCB) /nome genérico e deverá:

- I. Identificação do serviço de saúde com (nome, endereço e telefone), identificação e assinatura do prescritor, com sua inscrição no conselho de classe.
- II. Ser individual, datada, escrita de forma legível a tinta ou digitada, sem rasuras e/ou emendas. Sendo indicado princípio ativo, forma farmacêutica, concentração, dose, modo de usar e duração do tratamento, é vedado o uso de abreviaturas ou códigos;
- III. Conter o nome completo do paciente;
- IV. Ser apresentada em uma única via, com exceção das prescrições de medicamentos sujeito a controle especial e antimicrobianos;

Art.5º Em casos excepcionais em que o tratamento necessite da inclusão do parceiro (a) ou de familiares, o prescritor deverá expressar essa condição na receita. Não sendo aplicada aos medicamentos sujeito a controle.

Art. 6º Para fins de prescrição de medicamentos, serão considerados prescritores os seguintes profissionais: médicos, cirurgiões-dentistas e enfermeiros.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- I. Ao enfermeiro é permitido prescrever conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pela gestão municipal;
- II. Ao dentista é permitido prescrever medicamentos para fins odontológicos;
- III. É vedado a dispensação de medicamentos para uso veterinário ou prescrita por profissionais que não os constantes neste artigo;

Art.7º Os medicamentos não sujeitos a controle especial, destinadas ao tratamento de doenças crônicas, poderão ser prescritas em quantidades para até 180 (cento e oitenta) dias de tratamento a partir da data de emissão (quando sinalizado o uso continuo).

Art. 8º Os medicamentos contraceptivos hormonais poderão ser prescritos para até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de tratamento.

Art. 9º A quantidade prescrita dos medicamentos sujeitos a controle especial deverá atender o disposto na Portaria nº 344/98-SVS-MS.

**DA VALIDADE DA RECEITA**

Art. 10º As receitas terão validade de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua prescrição para retirada dos medicamentos.

§ 1º Para os medicamentos de uso contínuo, a validade da receita será de 30 (trinta) dias para a primeira retirada, e o medicamento será dispensado a cada 30 (trinta) dias até no máximo 180 (cento e oitenta) dias de tratamento.

§ 2º A validade das receitas de medicamentos sujeitos a controle especial deverá atender à legislação específica.

§ 3º As receitas de antimicrobianos terão validade de 10 (dez) dias, contados da sua prescrição para a retirada do medicamento.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Art. 11º As receitas oriundas dos Pronto Socorros e Unidades de Pronto Atendimento não serão consideradas de uso contínuo, sendo dispensado tratamento máximo para 30 (trinta) dias de tratamento.

**DA DISPENSAÇÃO**

Art.12º A dispensação de medicamentos, deverá ocorrer mediante a apresentação de prescrição original válida (que obedeça integralmente a esta Resolução) e de documento oficial de identificação (do paciente).

Art.13º São considerados documentos oficiais de identificação: carteira de identidade, carteira de trabalho, passaporte, carteira funcional, do conselho de classe, certidão de nascimento e documento digital.

Parágrafo Único: Para dispensação de medicamentos sujeito a controle especial da Portaria nº 344/98-SVS/MS, será necessário apresentar também o documento oficial do portador (quem está retirando).

Art. 14º O dispensador deverá anotar na receita de via única, a quantidade do medicamento que foi atendida, a data e seu nome de forma legível.

Parágrafo Único: No caso de antimicrobianos sujeito a controle pela RDC 20/2011, a primeira via da receita deverá ser entregue ao usuário e a segunda via deverá ficar retida na farmácia e arquivada pelo prazo de 02 anos, para fins administrativos.

Art.15º A quantidade dispensada de medicamentos de uso continuo, deverá ser suficiente para no máximo 30 (trinta) dias de tratamento, sendo feita nova dispensação em intervalo mensal.

Art.16º Nos casos em que não for possível a dispensação da quantidade exata devido à apresentação disponível, deve ser dispensada a quantidade superior mais próxima, assegurando o tratamento completo.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Art.17º Quando a prescrição expressar o uso do medicamento de forma condicional, tais como “se dor”, “se náuseas”, “se febre”, dentre outros, será dispensado o quantitativo suficiente para 05 (cinco) dias de tratamento.

Parágrafo Único: Em casos excepcionais o prescritor poderá justificar o uso condicional de forma prolongada com CID ou justificativa clínica.

Art.18º As receitas de medicamentos sujeitos a controle especial e antimicrobianos controlados pela RDC 20/11, deverão atender à legislação específica, sob todos os aspectos.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 19º Nos casos em que a receita estiver em desacordo com o disposto nesta Portaria ou com as normas específicas. É corresponsabilidade do dispensador, prescritor, farmacêutico e gerência, orientar o usuário para a resolução da irregularidade da prescrição.

Art. 20º Os farmacêuticos dos serviços, são os responsáveis pelo cumprimento integral das disposições desta portaria, cabendo aos mesmos dentro de suas prerrogativas legais adotar condutas dentro da equidade do SUS.

Art. 21º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação sendo revogado a Portaria Interna SS Nº 40/2022, publicada no IOMO de 08/07/22.

Osasco, 21 de agosto de 2023

**Fernando Machado Oliveira**  
**Secretário Municipal de Saúde**

## RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO DE OSASCO - REMUME 2022

MEDICAMENTO / DCB	APRESENTAÇÃO	CLASSE TERAPÉUTICA	LOCAL DE PADRONIZAÇÃO	CONDIÇÕES DE USO
ACETATO DE RETINOL 50.000 UI/ML + COLECALCIFEROL 10.000 UI/ML	FRASCO 20 ML	VITAMINA	L1, L4	C1-DISPENSAÇÃO
ACETILCISTEÍNA 20 MG/ML	FRASCO 120 ML	MUCOLÍTICO	L1,L3,L4	C1-DISPENSAÇÃO
ACETILCISTEÍNA 100 MG/ML	AMPOLA 3 ML	MUCOLÍTICO	L3, L4	C4- USO INTERNO
ACICLOVIR 200 MG	COMPRIMIDO	ANTIVIRAL	L1,L3, L4,L5	C1-DISPENSAÇÃO
ACICLOVIR 250 MG	FRASCO-AMPOLA	ANTIVIRAL	L3, L4	-
ACICLOVIR 5% ( 50 MG/G )	CREME COM 10 G	ANTIVIRAL	L1,L3, L4,L5	C1-DISPENSAÇÃO
ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	COMPRIMIDO	ANTIAGREGANTE	L1,L3, L4,L6	C1-DISPENSAÇÃO
ÁCIDO ASCÓRIBICO 100MG/ML (VITAMINA C)	AMPOLA 5 ML	VITAMINA	L1,L3, L4,L6	C2- Dispensação Protoc.
ÁCIDO FÓLICO 5 MG	COMPRIMIDO	VITAMINA	L1,L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
ÁCIDO FOLINICO 15 MG (FOLINATO DE CÁLCIO)	COMPRIMIDO	VITAMINA	L4, L5	-
ÁCIDO TRANEXAMICO 250 MG/5ML	AMPOLA 5 ML	HEMOSTÁTICO	L3, L4	-
ÁCIDO URSODEXICÓLICO 300 MG	COMPRIMIDO	COLESTÁTICO	L3, L4	-
ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + VITAMINAS A E E, LECITINA DE SOJA + ÓLEO DE GIRASSOL	FRASCO 100 ML	CICATRIZANTE	L1,L3, L4,L6	C2- Dispensação Protoc.
ADENOSINA 3 MG/ML	AMPOLA 2 ML	ANTIARRITMICO	L1,L3, L4,L6	C3- Uso Interno Protoc.
ADRENALINA 1 MG/ML	AMPOLA 1 ML	ADRENÉRGICO	L1,L3, L4,L6	C3- Uso Interno Protoc.
ÁGUA BIDESTILADA	AMPOLA 10 ML	DILUENTE	L1,L3, L4,L6	C4- USO INTERNO
ÁGUA BIDESTILADA	FRASCO 250 ML	DILUENTE	L1,L3, L4,L6	C4- USO INTERNO
ALBENDAZOL 400 MG	COMPRIMIDO	ANTIPARASITÁRIO	L1	C1-DISPENSAÇÃO
ALBENDAZOL 40MG/ML	FRASCO 10 ML	ANTIPARASITÁRIO	L1	C1-DISPENSAÇÃO
ALBUMINA HUMANA 20% ( 200 MG/ML )	FRASCO 50 ML	EXPANSOR PLASMÁTICO	L3, L4	-
ALENDRONATO SÓDICO 70 MG	COMPRIMIDO	INIBIDOR DE REABSORÇÃO OSSEIA	L1	C1-DISPENSAÇÃO
ALFAPORACTANTO 80 MG/ML	FRASCO-AMPOLA 3,0 mL	SURFACTANTE PULMONAR	L4	-
ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO+CARBOXIMETILCELULOSE	GEL COM 45 G	CICATRIZANTE	L1,L3, L4,L6	C2- Dispensação Protoc.
ALOPURINOL 100 MG	COMPRIMIDO	ANTIGOTOSO	L1	C1-DISPENSAÇÃO
ALPROSTADIL 20 MCG/ML	AMPOLA 1 ML	VASODILATADOR	L4	-
ALPROSTADIL 500 MCG/ML	AMPOLA 1 ML	VASODILATADOR	L4	-
ALTEPLASE 50 MG	AMPOLA	TROMBOLÍTICO	L3, L4	C3- Uso Interno Protoc.
AMICACINA 50 MG , SULFATO	AMPOLA 2 ML	ANTIMICROBIANO	L3, L4	-
AMICACINA 250 MG, SULFATO	AMPOLA 2 ML	ANTIMICROBIANO	L3, L4	-
AMINOFILINA 100 MG	COMPRIMIDO	BRONCODILATADOR	L1	C1-DISPENSAÇÃO
AMINOFILINA 24 MG/ML	AMPOLA 10 ML	BRONCODILATADOR	L1,L3, L4,L6	C3- Uso Interno Protoc.
AMIODARONA 50 MG/ML, CLORIDRATO	AMPOLA 3 ML	ANTIARRÍTMICO	L1,L3, L4,L6	C3- Uso Interno Protoc.
AMIODARONA 200 MG, CLORIDRATO	COMPRIMIDO	ANTIARRÍTMICO	L1,L3	C1-DISPENSAÇÃO
AMOXICILINA 500 MG	CAPSULA	ANTIMICROBIANO	L1,L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
AMOXICILINA 250 MG/5ML (SUSPENSÃO)	FRASCO 150 ML	ANTIMICROBIANO	L1,L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
AMOXICILINA + ÁCIDO CLAVULÂNICO (50+12,5) MG/ ML (SUSPENSÃO)	FRASCO 75 ML	ANTIMICROBIANO	L1,L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
AMOXICILINA + ÁCIDO CLAVULÂNICO 500 MG + 125 MG	COMPRIMIDO	ANTIMICROBIANO	L1,L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
AMPICILINA SÓDICA 1 G	FRASCO - AMPOLA	ANTIMICROBIANO	L3, L4	-
ANLDIOPINO 5 MG, BESILATO	COMPRIMIDO	ANTI-HIPERTENSIVO	L1,L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
ANFOTERICINA B 50 MG	FRASCO - AMPOLA	ANTIMICROBIANO	L4	-
ATENOLOL 50 MG	COMPRIMIDO	ANTI-HIPERTENSIVO	L1,L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
ATRACÚRIO 10 MG/ML, BESILATO	AMPOLA 5 ML	RELAXANTE MUSCULAR	L4, L3	-
ATROFINA 0,5% SULFATO (SOLUÇÃO OFTÁLMICA)	FRASCO	MIDRÁTICO	L4	C3- Uso Interno Protoc.
ATROFINA 0,25 MG/ML SULFATO	AMPOLA 1 ML	COLINÉRGICO	L1,L3, L4,L6	C3- Uso Interno Protoc.
AZITROMICINA 500 MG	COMPRIMIDO	ANTIMICROBIANO	L1,L3, L4,L5	C1-DISPENSAÇÃO
AZITROMICINA 200 MG/5ML (SUSPENSÃO)	FRASCO 15 ML	ANTIMICROBIANO	L1,L3	C1-DISPENSAÇÃO
BCLOMETASONA 50 MCG/DOSE, DIPROPIONATO	FRASCO SPRAY	CORTICOIDE	L1	-
BENZILPENICILINA POTÁSSICA+ PROCAINA (300.000+100.000)UI	FRASCO-AMPOLA	ANTIMICROBIANO	L3, L4	C4- USO INTERNO
BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	FRASCO-AMPOLA	ANTIMICROBIANO	L1,L3, L4, L5	C1-DISPENSAÇÃO
BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI	FRASCO-AMPOLA	ANTIMICROBIANO	L4, L5	C4- USO INTERNO
BETAMETASONA 3 MG/ML , ACETATO + BETAMESONA 3 MG/ML , FOSFATO DISSÓDICO	AMPOLA 1 ML	CORTICOIDE	L4, L6	-
BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%	AMPOLA 10 ML	REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO	L1,L3, L4	C4- USO INTERNO
BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%	BOLSA 250 ML	REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO	L1,L3, L4,L6	C4- USO INTERNO
BUDESONIDA 0,25 MG/ML	FLACONETE	CORTICOIDE	L4	-
BUPIVACAÍNA 5 MG/ML (0,5% ) , CLORIDRATO + GLICOSE 80 MG/ML (8%)	AMPOLA 4 ML	ANESTÉSICO	L4	-
BUPIVACAÍNA 5 MG/ML (0,5% ) , CLORIDRATO	FRASCO-AMPOLA 20 ML	ANESTÉSICO	L4	-
CABERGOLINA 0,5 MG	COMPRIMIDO	DOPAMINÉRGICO	L4	-
CAFÉINA 20 MG/ML, CITRATO	AMPOLA 1ML	ESTIMULANTE	L4	-
CAPTOPRIL 25 MG	COMPRIMIDO	ANTI-HIPERTENSIVO	L1,L3, L4,L6	C1-DISPENSAÇÃO
CÁLCIO 500MG, CARBONATO	COMPRIMIDO	VITAMINA	L1, L4	C2- Dispensação Protoc.
CÁLCIO 500MG, CARBONATO + COLICALCIFEROL 400UI	COMPRIMIDO	VITAMINA	L1	C1-DISPENSAÇÃO
CARVEDILOL 3,125 MG	COMPRIMIDO	ANTI-HIPERTENSIVO	L1,L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
CARVEDILOL 0,25 MG	COMPRIMIDO	ANTI-HIPERTENSIVO	L1,L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
CARVEDILOL 25 MG	COMPRIMIDO	ANTI-HIPERTENSIVO	L1,L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
CEFALEXINA 250 MG/5ML (SUSPENSÃO)	FRASCO 60 ML	ANTIMICROBIANO	L1,L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
CEFALEXINA 500 MG	COMPRIMIDO	ANTIMICROBIANO	L1,L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
CEFALOTINA SÓDICA 1 G	FRASCO-AMPOLA	ANTIMICROBIANO	L3, L4	-
CEFAZOLINA SÓDICA 1 G	FRASCO-AMPOLA	ANTIMICROBIANO	L3, L4	-
CEFEPIME, CLORIDRATO 1 G	FRASCO-AMPOLA	ANTIMICROBIANO	L3, L4	-
CEFOTAXIMA 1 G	FRASCO-AMPOLA	ANTIMICROBIANO	L3, L4	-
CEFTRIAXONA SÓDICA 1 G IM/IV	FRASCO-AMPOLA	ANTIMICROBIANO	L1, L3, L4	C4- USO INTERNO
CETOCONAZOL 20 MG/G	CREME COM 30 G	ANTIFUNGICO	L1, L4	C1-DISPENSAÇÃO
CETOPROFENO 100 MG (PARA USO IV)	AMPOLA	ANTI-INFLAMATÓRIO	L3, L4	-
CETOPROFENO 50 MG/ML (PARA USO IM)	AMPOLA	ANTI-INFLAMATÓRIO	L3, L4,L6	-
CICLOPENTOLATO 1% (SOLUÇÃO OFTÁLMICA)	FRASCO 5 ML	MIDRÁTICO	L6	C3- Uso Interno Protoc.
CINARIZINA 75MG	COMPRIMIDO	VASODILATADOR	L1, L3	C1-DISPENSAÇÃO
CIPROFLOXACINO 200 MG, CLORIDRATO	BOLSA 100 ML	ANTIMICROBIANO	L3, L4	-
CIPROFLOXACINO 500 MG, CLORIDRATO	COMPRIMIDO	ANTIMICROBIANO	L1,L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
CLARITROMICINA 500 MG	COMPRIMIDO	ANTIMICROBIANO	L1,L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
CLARITROMICINA 500 MG	FRASCO-AMPOLA	ANTIMICROBIANO	L3, L4	-
CLUNDAMICINA 300 MG, CLORIDRATO	CÁPSULA	ANTIMICROBIANO	L1,L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
CLUNDAMICINA 150 MG/ML , FOSFATO	AMPOLA 4 ML	ANTIMICROBIANO	L3, L4	-
CLONIDINA 0,1 MG, CLORIDRATO	COMPRIMIDO	ANTI-HIPERTENSIVO	L4	-
CLOPIDOGREL 75 MG, BISULFATO	COMPRIMIDO	ANTIAGREGANTE	L3, L4	-
CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%	AMPOLA 10 ML	REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO	L1,L3, L4	C4- USO INTERNO
CLORETO DE POTÁSSIO 6%	FRASCO 150 ML	REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO	L1,L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
CLORETO DE SÓDIO 0,9%	AMPOLA 10 ML	REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO	L1,L3, L4,L6	C4- USO INTERNO
CLORETO DE SÓDIO 0,9%	BOLSA 100 ML	REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO	L1,L3, L4,L6	C4- USO INTERNO
CLORETO DE SÓDIO 0,9%	BOLSA 250 ML	REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO	L1,L3, L4,L6	C4- USO INTERNO
CLORETO DE SÓDIO 0,9%	BOLSA 500 ML	REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO	L1,L3, L4,L6	C4- USO INTERNO
CLORETO DE SÓDIO 20%	FRASCO 500 ML COM BICO	REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO	L1,L3, L4,L6	C2- Dispensação Protoc.
CLORETO DE SÓDIO 0,9% + BENZALCONIO 1 MG/ML	AMPOLA 10 ML	REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO	L3, L4,L6	-
COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 U/G + 0,01 G/G	FRASCO 30 ML	ANTISÉPTICO NASAL	L1	C1-DISPENSAÇÃO
DANTROLENO SÓDICO 20 MG	POMADA COM 30 G	ANTIMICROBIANO	L1,L3, L4,L6	C2- Dispensação Protoc.
DESLANATOSIDEO 0,2 MG/ ML	FRASCO-AMPOLA +DILUENTE	CARDIOTÔNICO	L3, L4,L6	C3- Uso Interno Protoc.
DEXAMETASONA 10 MG/G, ACETATO	CREME COM 10 G	CORTICOIDE	L1,L3, L4,L6	C1-DISPENSAÇÃO
DEXAMETASONA 4 MG/ML, FOSFATO	AMPOLA 2,5 ML	CORTICOIDE ASSOCIADO	L4	C4- USO INTERNO
DEXAMETASONA 1 MG/ML + NEOMICINA 5 MG/ML, SULFATO + POLIMIXINA 6000	SUSPENSÃO OFTÁLMICA FR 5ML	CORTICOIDE ASSOCIADO	L4	-

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO DE OSASCO - REMUME 2022				
MEDICAMENTO / DCB	APRESENTAÇÃO	CLASSE TERAPÉUTICA	LOCAL DE PADRONIZAÇÃO	CONDIÇÕES DE USO
DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	COMPRIMIDO	ANTIALÉRGICO	L1,L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/ 5ML , MALEATO	FRASCO COM 120 ML	ANTIALÉRGICO	L1,L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
DICLOFENACO SÓDICO 50mg	COMPRIMIDO	ANTI-INFLAMATÓRIO	L1,L3, L4, L6	C1-DISPENSAÇÃO
DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML	AMPOLA 3 ML	ANTI-INFLAMATÓRIO	L1,L3, L4, L6	C4- USO INTERNO
DIGOXINA 0,25 MG	COMPRIMIDO	CARDIOTÔNICO	L1,L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
DIMENIDRINATO+CLORID.PIRI+GLIC+FRUT.30+50+1000MG/10 ML	AMPOLA 10 ML	ANTIEMÉTICO	L3, L4	-
DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA (25 MG+5 MG)/ML	FRASCO 20 ML	ANTIEMÉTICO	L1,L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA (50+50)MG/ML	AMPOLA 1 ML	ANTIEMÉTICO	L1,L3, L4	C4- USO INTERNO
DIMETICONA (SIMETICONA) 75 MG/ML	FRASCO 10 ML	ANTIFISÉTICO	L1,L3, L4, L6	C1-DISPENSAÇÃO
DIPIRONA 500 MG	COMPRIMIDO	ANALGÉSICO	L1,L3, L4, L6	C1-DISPENSAÇÃO
DIPIRONA 500 MG/ML	FRASCO 10 ML	ANALGÉSICO	L1,L3, L4, L6	C1-DISPENSAÇÃO
DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML	AMPOLA 2 ML	ANALGÉSICO	L1,L3, L4, L6	C4- USO INTERNO
DIPIRONA+ADEFININA+PROMETAZINA (500+10+5) MG /1,5 ML	FRASCO	ANALGÉSICO	L4	-
DOBUTAMINA 12,5 MG/ML, CLORIDRATO	AMPOLA 20 ML	HIPERTENSOR	L3, L4, L6	C3- Uso Interno Protoc.
DOPAMINA 5 MG/ML, CLORIDRATO	AMPOLA 10 ML	HIPERTENSOR	L3, L4, L6	C3- Uso Interno Protoc.
DOMPERIDONA 10 MG	COMPRIMIDO	ANTIEMÉTICO	L1,L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
DOMPERIDONA 1 MG/ML (SUSPENSÃO)	FRASCO	ANTIEMÉTICO	L3, L4	C2- Dispensação Protoc.
DOXAZOZINA 2 MG	COMPRIMIDO	HIPERPLASIA PROSTÁTICA	L1	C1-DISPENSAÇÃO
DOXICICLINA 100 MG, CLORIDRATO	COMPRIMIDO	ANTIMICROBIANO	L1,L4	C1-DISPENSAÇÃO
EFEDRINA, SULFATO 50 MG/ML	AMPOLA 1ML	HIPERTENSOR	L4	-
ENALAPRIL 20 MG, MALEATO	COMPRIMIDO	ANTI-HIPERTENSIVO	L1,L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
ENOXAPARINA SÓDICA 20 MG	SERINGA	ANTICOAGULANTE	L3, L4	-
ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG	SERINGA	ANTICOAGULANTE	L3, L4	-
ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG	SERINGA	ANTICOAGULANTE	L3, L4	-
ERITROPOETINA RECOMBINANTE HUMANA 4000 UI	AMPOLA	HORMÔNIO	L3, L4	-
ESCOLAPOLAMINA 20 MG/ML, BUTILBROMETO (HIOSCINA)	AMPOLA 1 ML	ANTIESPASMÓDICO	L3, L4	-
ESCOLAPOLAMINA 6,67 MG, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 333,4 MG	FRASCO 20 ML	ANTIESPASMÓDICO	L1,L3, L4, L6	C1-DISPENSAÇÃO
ESCOLAPOLAMINA 10 MG, BUTILBROMETO (HIOSCINA) + DIPIRONA SÓDICA 250 MG	COMPRIMIDO	ANTIESPASMÓDICO	L1,L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
ESCOLAPOLAMINA 4 MG/ML,BUTILBROMETO (HIOSCINA) + DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML	AMPOLA 5 ML	ANTIESPASMÓDICO	L1,L3, L4, L6	C4- USO INTERNO
ESCOLAPOLAMINA 10 MG, BUTILBROMETO (HIOSCINA)	COMPRIMIDO	ANTIESPASMÓDICO	L1,L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMPRIMIDO	DIURETICO	L1,L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
ESPIRONOLACTONA 50 MG	COMPRIMIDO	DIURETICO	L1,L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
ETILEFRINA 10 MG/ML, CLORIDRATO	AMPOLA 10 ML	HIPERTENSOR	L4	-
ETINILESTRADOL 0,03 MG + LEVONOGESTREL 0,15 MG	COMPRIMIDO	CONTRACEPTIVO	L1	C1-DISPENSAÇÃO
FENOTEROL 5 MG/ML, BROMIDRATO	FRASCO 20 ML	BRONCODILATADOR	L1,L3, L4, L6	C3- Uso Interno Protoc.
FILGRASTINA 30 UM (300 MCG/ML)	FRASCO-AMPOLA	MODULADOR IMUNOLÓGICO	L4	-
FINASTERIDA 5MG	COMPRIMIDO	ANTIANDROGÉNICO	L1	C1-DISPENSAÇÃO
FITOMENADIONA (VITAMINA K1) 10 MG/ML (PARA USO IM)	AMPOLA 1 ML	ANTI-HEMORRÁGICO	L1,L3, L4, L6	C3- Uso Interno Protoc.
FLUCONAZOL 2 MG/ML	BOLSA 100 ML	ANTIFUNGICO	L3, L4	-
FLUCONAZOL 150 MG	CÁPSULA	ANTIFUNGICO	L1, L4, L5	C1-DISPENSAÇÃO
FLUORESCÉINA 10 MG/ML (1%) (SOLUÇÃO OFTÁLMICA)	FRASCO	AGENTE DE DIAGNÓSTICO	L6	C3- Uso Interno Protoc.
FOSFATO DE SÓDIO, MONOBÁSICO+DIBÁSICO (160+60)MG/ ML	FRASCO	LAXATIVO	L3, L4	-
FUROSEMIDA 10 MG/ML	AMPOLA 2 ML	DIURETICO	L1,L3, L4, L6	C4- USO INTERNO
FUROSEMIDA 40 MG COMPRIIMIDO	COMPRIMIDO	DIURETICO	L1,L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
GENTAMICINA 40 MG/ML, SULFATO	AMPOLA 2 ML	ANTIMICROBIANO	L3, L4	-
GLIBENCLAMIDA 5MG	COMPRIMIDO	HIPOGLICEMIANTE	L1,L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
GLICLAZIDA 30 MG	COMPRIMIDO	HIPOGLICEMIANTE	L1,L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
GLICERINA 12% (ENEMA)	FRASCO 250 ML	LAXATIVO	L3, L4	C3- Uso Interno Protoc.
GLICOSE SOLUÇÃO HIPERTÔNICA 25%	AMPOLA 10 ML	REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO	L1,L3, L4, L6	C4- USO INTERNO
GLICOSE SOLUÇÃO HIPERTÔNICA 50%	AMPOLA 10 ML	REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO	L1,L3, L4, L6	C4- USO INTERNO
GLICOSE SOLUÇÃO ISOTÔNICA 10%	BOLSA 500 ML	REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO	L1,L3, L4	C4- USO INTERNO
GLICOSE SOLUÇÃO ISOTÔNICA 5%	BOLSA 250 ML	REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO	L1,L3, L4, L6	C4- USO INTERNO
GLICOSE SOLUÇÃO ISOTÔNICA 5%	BOLSA 500 ML	REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO	L1,L3, L4	C4- USO INTERNO
GLICONATATO DE CÁLCIO 10% (100 MG/ML)	AMPOLA 10 ML	REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO	L1,L3, L4	C3- Uso Interno Protoc.
HEPARINA SÓDICA 5000 UI/0,25ML	AMPOLA 0,25 ML	ANTICOAGULANTE	L3, L4	-
HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML	FRASCO-AMPOLA 5 ML	ANTICOAGULANTE	L1,L3, L4, L6	C3- Uso Interno Protoc.
HIDRALAZINA 20 MG/ML, CLORIDRATO	AMPOLA 1 ML	VASODILATADOR/ANTI-HIPERTENSIVO	L1,L3, L4, L6	C3- Uso Interno Protoc.
HIDRALAZINA 25 MG, CLORIDRATO	COMPRIMIDO	VASODILATADOR/ANTI-HIPERTENSIVO	L3, L4	-
HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMPRIMIDO	DIURETICO	L1,L3, L4, L6	C1-DISPENSAÇÃO
HIDROCORTISONA 100 MG, SUCINATO	FRASCO-AMPOLA	CORTICOIDE	L1,L3, L4, L6	C4- USO INTERNO
HIDROCORTISONA 500 MG, SUCINATO	FRASCO-AMPOLA	CORTICOIDE	L1,L3, L4, L6	C4- USO INTERNO
HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 62MG/ML (6,2%)	FRASCO 150 ML	ANTIÁCIDO	L1,L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
HIDRÓXIDO DE FERRO, SACARATO 100MG (PARA USO IV)	AMPOLA 5 ML	FERRUGINOSO	L3, L4	-
FERRIPOLIMALTOSE 100 MG/2ML (PARA USO IM)	AMPOLA	FERRUGINOSO	L3, L4	-
IBUPROFENO 300 MG	COMPRIMIDO	ANTI-INFLAMATÓRIO	L1,L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
IBUPROFENO SOLUÇÃO 100 MG/ML	FRASCO 30 ML	ANTI-INFLAMATÓRIO	L1,L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
IMUNOGLOBULINA HUMANA 100 MG/ML (5G/50ML)	FRASCO 50 ML	TERAPIA IMUNOLÓGICA	L4	-
IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RHO (D) 300 MCG/2 ML	FRASCO-AMPOLA 2 ML OU SERINGA	TERAPIA IMUNOLÓGICA	L4	C3- Uso Interno Protoc.
INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML FRASCO 10 ML	AMPOLA 10 ML	HIPOGLICEMIANTE	L1,L3, L4, L6	C1-DISPENSAÇÃO
INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML FRS 10 ML	AMPOLA 10 ML	HIPOGLICEMIANTE	L1,L3, L4, L6	C1-DISPENSAÇÃO
IPRATROPIÓ 0,25 MG/ML, BROMETO	FRASCO 20 ML	BRONCODILATADOR	L1,L3, L4	C3- Uso Interno Protoc.
ISOSORBIDA 5 MG ,DINITRATO	COMPRIMIDO SUBLINGUAL	ANTIANGINOSO	L1,L3, L4	C3- Uso Interno Protoc.
ISOSORBIDA 10 MG/ML, MONONITRATO	AMPOLA 1 ML	ANTIANGINOSO	L1,L3, L4, L6	C3- Uso Interno Protoc.
ISOSORBIDA 20 MG, MONONITRATO	COMPRIMIDO	ANTIANGINOSO	L1,L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
IVERMECTINA 6 MG	COMPRIMIDO	ANTIPARASITÁRIO	L1,L2, L4	C1-DISPENSAÇÃO
LACTULOSE 667 MG/ML	FRASCO 120 ML	LAXATIVO	L1,L3, L4	-
LEVODOPA 200 MG + BENZERAZIDA 50 MG COMPRIIMIDO	COMPRIMIDO	ANTIPARKINSONIANO	L2	C1-DISPENSAÇÃO
LEVOFLOXACINO 5 MG/ML BOLSA PLÁSTICA FLEXÍVEL 100 ML	BOLSA 100 ML	ANTIMICROBIANO	L3, L4	-
LEVOFLOXACINO 500 mg	COMPRIMIDO	ANTIMICROBIANO	L1,L3, L4, L5	-
LEVONORGESTREL 0,75 MG	COMPRIMIDO	CONTRACEPÇÃO EMERGÊNCIA	L1, L4	C2- Dispensação Protoc.
LEVOTIROIDINA SÓDICA 25 MCG	COMPRIMIDO	HIPOTIROÍDISMO	L1,L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG	COMPRIMIDO	HIPOTIROÍDISMO	L1,L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG	COMPRIMIDO	HIPOTIROÍDISMO	L1,L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
LIDOCAINA 10%	FRASCO SPRAY 50 ML	ANESTÉSICO	L1,L3, L4, L6	C3- Uso Interno Protoc.
LIDOCAINA 2%	GEL COM 30 G	ANESTÉSICO	L1,L3, L4, L6	C2 / C4
LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% (20 MG/ML) SEM VASOCONSTRITOR	AMPOLA 5 ML	ANESTÉSICO	L1,L3, L4, L6	C4- USO INTERNO
LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% (20 MG/ML) SEM VASOCONSTRITOR	FRASCO-AMPOLA 20 ML	ANESTÉSICO	L1,L3, L4, L6	C4- USO INTERNO
LIDOCAINA 2%, CLORIDRATO + EPINEFRINA 5%	FRASCO-AMPOLA 20 ML	ANESTÉSICO	L4, L6	-
LINEZOLIDA 2 MG/ML	BOLSA 100 ML	ANTIMICROBIANO	L3, L4	-
LOPERAMIDA, CLORIDRATO 2 MG	COMPRIMIDO	ANTIDIARRÉICO	L3, L4	-
LORATADINA 10 MG	COMPRIMIDO	ANTIALÉRGICO	L1,L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
LORATADINA 1 MG/ML	FRASCO 100 ML	ANTIALÉRGICO	L1,L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
LOSARTANA 50 MG	COMPRIMIDO	ANTI-HIPERTENSIVO	L1,L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
MANITOL 20% (SOLUÇÃO)	FRASCO 250 ML	DIURETICO	L1,L3, L4	C3- Uso Interno Protoc.
MEDROXIPROGESTERONA 150 MG, ACETATO	FRASCO-AMPOLA OU SERINGA	TERAPIA HORMONAL	L1, L4	C1-DISPENSAÇÃO
MEROPENEM 500 MG	AMPOLA	ANTIMICROBIANO	L3, L4	-
METARAMINOL 10 MG/ML	AMPOLA 1 ML	HIPERTENSOR	L4	-
METFORMINA 850 MG, CLORIDRATO	COMPRIMIDO	HIPOGLICEMIANTE	L1,L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO DE OSASCO - REMUME 2022				
MEDICAMENTO / DCB	APRESENTAÇÃO	CLASSE TERAPÉUTICA	LOCAL DE PADRONIZAÇÃO	CONDIÇÕES DE USO
METILDOPA 250 MG	COMPRIMIDO	ANTI-HIPERTENSIVO	L1,L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML, MALEATO	AMPOLA 1 ML	ÚTERO TÔNICO	L4	-
METILPREDNISOLONA 125MG, SUCCINATO SÓDICO	FRASCO-AMPOLA	CORTICOIDE	L3, L4,L6	-
METOCLOPRAMIDA 10 MG	COMPRIMIDO	ANTIEMÉTICO	L1,L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML, CLORIDRATO	AMPOLA 2 ML	ANTI-HIPERTENSIVO	L1,L3, L4,L6	C4- USO INTERNO
METOPROLOL 50 MG, SUCCINATO	COMPRIMIDO	ANTI-HIPERTENSIVO	L3,L4	-
METOPROLOL 1 MG/ML, TARTARATO	AMPOLA 5 ML	ANTI-HIPERTENSIVO	L1,L3, L4,L6	C3- Uso Interno Protoc.
METRONIDAZOL 5 MG/ML	BOLSA 100 ML	ANTIMICROBIANO	L3, L4	-
METRONIDAZOL 40MG/ML (4%) (SUSPENSÃO)	FRASCO 100 ML	ANTIMICROBIANO	L1,L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
METRONIDAZOL 250 MG	COMPRIMIDO	ANTIMICROBIANO	L1,L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
METRONIDAZOL 100 MG/G	GELEIA VAGINAL 50 G	ANTIMICROBIANO	L1, L4	C1-DISPENSAÇÃO
MICAFUNGINA 50 MG	FRASCO-AMPOLA	ANTIFÚNGICO	L4	-
MICONAZOL 20 MG/G	CREME VAGINAL 80 G	ANTIFÚNGICO	L1,L3	C1-DISPENSAÇÃO
MILRINONA 1 MG/ML, LACTATO	AMPOLA 10 ML	HIPERTENSOR	L4	-
MISOPROSTOL 25 MCG	COMPRIMIDO VAGINAL	INDUTOR DE PARTO	L4	-
MISOPROSTOL 200 MCG	COMPRIMIDO VAGINAL	INDUTOR DE PARTO	L4	-
MUCOPOLISACÁRIDEO, POLISULFÚRICO 0,5%	GEL	ANTI-INFLAMATÓRIO TÓPICO	L4	-
NEOMICINA 5 MG, SULFATO + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI	POMADA 10 G	ANTIMICROBIANO	L1,L3, L4,L6	C1-DISPENSAÇÃO
NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML, METILSULFATO	AMPOLA 1 ML	RELAXANTE MUSCULAR	L4	-
NIFEDIPINO 20 MG	COMPRIMIDO	ANTI-HIPERTENSIVO	L1,L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
NIMESULIDA 100 MG	COMPRIMIDO	ANTI-INFLAMATÓRIO	L1,L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
NISTATINA 25000 UI/G	CREME VAGINAL 60 G	ANTIFÚNGICO	L1,L3,	C1-DISPENSAÇÃO
NISTATINAL 100.000UI/ML (SUSPENSÃO)	FRASCO 50 ML	ANTIFÚNGICO	L1,L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
NITROFURANTOINA 100 MG	CAPSULA	ANTIMICROBIANO	L1,L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
NITROGLICERINA 5,0MG/ML	AMPOLA 10 ML	VASODILATADOR	L3, L4,L6	-
NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50 MG	AMPOLA 2 ML	VASODILATADOR	L1,L3, L4,L6	C3- Uso Interno Protoc.
NORADRENALINA 4 MG/4ML	AMPOLA 4 ML	ADRENÉRGICO	L1,L3, L4	C3- Uso Interno Protoc.
NORESTITERONA 0,35 MG	COMPRIMIDO	CONTRACEPÇÃO	L1	C1-DISPENSAÇÃO
NORETISTERONA + ESTRADIOL 50/5 MG/ML	AMPOLA	CONTRACEPÇÃO TERAPIA HORMONAL	L1	C1-DISPENSAÇÃO
NORFLOXACINO 400 MG CP	COMPRIMIDO	ANTIMICROBIANO	L1,L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
OCTOCINA 5 UI/ML	AMPOLA 1 ML	TERAPIA HORMONAL	L4	-
ÓLEO MINERAL	FRASCO 100 ML	LAXATIVO	L1,L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
OMEPRAZOL 20 MG	CAPSULA	GASTROPROTECTOR	L1,L3, L4,L6	C1-DISPENSAÇÃO
OMEPRAZOL 4 MG/ ML	FRASCO-AMPOLA + DILUENTE	GASTROPROTECTOR	L1,L3, L4	C4- USO INTERNO
ONDANSETRONA 4 MG 2 MG/ML	AMPOLA	ANTIEMÉTICO	L3, L4	-
OXACILINA 500 MG	FRASCO-AMPOLA	ANTIMICROBIANO	L3, L4	-
ÓXIDO DE ZINCO 150 MG/G+RETINOL 5.000 UI/G+CALCIFEROL 900 UI/G	POMADA 45 G	PREVENÇÃO DE ASSADURA	L1,L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
PANCURÔNIO 2 MG/ML, BROMETO	AMPOLA 2 ML	RELAXANTE MUSCULAR	L4	-
PARACETAMOL 200 MG/ML	FRASCO 15 ML	ANALGÉSICO	L1,L3, L4,L6	C1-DISPENSAÇÃO
PARACETAMOL 500 MG	COMPRIMIDO	ANALGÉSICO	L1,L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
PASTA PROTETORA DE PELE COM GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE E	TUBO	PROTECTOR DÉRMICO	L4	-
PENTOXIFILINA 200 MG/ML	AMPOLA	VASOPROTECTOR	L3, L4	-
PERMETRINA 1 % (LOÇÃO CAPILAR)	FRASCO	ANTIPARASITÁRIO	L1,L3	C1-DISPENSAÇÃO
PERMETRINA 5% (LOÇÃO)	FRASCO	ANTIPARASITÁRIO	L1,L3	C1-DISPENSAÇÃO
PIPERACILINA SÓDICA 4 G +TAZOBACTAM SÓDICO 500 MG	FRASCO-AMPOLA	ANTIMICROBIANO	L3, L4	-
PIRIMETAMINA 25MG	COMPRIMIDO	TRATAMENTO TOXOPLASMOSE	L4,L5	-
POLISTIRENOSULFONATO DE CÁLCIO 900 MG/G = 3,3 MEQ. DE CÁLCIO	ENVELOPE	REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO	L3, L4	-
POLIMIXINA B 500.000UI	FRASCO-AMPOLA	ANTIMICROBIANO	L4	-
POLIPEPTÍDEOS DE GELATINA - HIDROXETILAMIDO 6%	BOLSA 500 ML	EXPANSOR PLASMÁTICO	L3, L4	-
POLIVITAMÍNICO, COMPLEXO COMPOSTO POR VITAMINA A (PALMITATO DE RETINOL) 3000 UI/ML, VITAMINA B1 (CLORIDRATO DE TIAMINA) 2 MG/ML, VITAMINA B2 (FOSFATO SÓDICO DE RIBOFLAVINA )1,5 MG/ML, VITAMINA B3 (NICOTINAMINA) 15 MG/ML, VITAMINA B5 (DEXPANTENOL) 10 MG/ML, VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) 2 MG/ML, VITAMINA B8 (BIOTINA) 0,2 MG/ML, VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRICO) 80 MG/ML, VITAMINA D2 (ERGOCALCIFEROL) 900 UI/ML E VITAMINA E (ACETATO DE RECELLFATOCOFEROL) 15 MG/M	FRASCO 20ML	VITAMINA	L1,L4	-
POLIVITAMÍNICO PARA GESTANTES ( VITAMINA A 800 MCG, VITAMINA B1 1,4 MG, VITAMINA B6 1,9, VITAMINA B12 2,6 MCG, VITAMINA D 5 MCG, VITAMINA E 10 MG, VITAMINA K 55 MCG, NIACINA 18 MG, ÁCIDO FÓLICO 355 MCG, ÁCIDO PANTOTÉNICO 6 MG, BIOTINA 30 MG, FLÚOR 3 MG, CÁLCIO 300 MG, FERRO 27 MG, MAGNÉSIO 55 MG, ZINCO 11 MG, IODO 200 MCG, COBRE 1000 MCG, CROMO 30 MCG, MANGANESE 2 MG)	COMPRIMIDO	VITAMINA	L1	C2- Dispensação Protoc.
PREDNISOLONA 3MG/ML , FOSFATO SÓDICO	FRASCO 60 ML	CORTICOIDE	L1,L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
PREDNISONA 5 MG	COMPRIMIDO	CORTICOIDE	L1,L3, L4,L5	C1-DISPENSAÇÃO
PREDNISONA 20 MG	COMPRIMIDO	CORTICOIDE	L1,L3, L4,L5	C1-DISPENSAÇÃO
PROGESTERONA MICRONIZADA 200 MG	COMPRIMIDO	TERAPIA HORMONAL	L4	-
PROMETAZINA 25MG, CLORIDRATO	COMPRIMIDO	ANTIALÉRGICO	L1,L2,L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
PROMETAZINA 25MG/ML, CLORIDRATO	AMPOLA 2ML	ANTIALÉRGICO	L1,L3, L4,L6	C4- USO INTERNO
PROPLITURACILA 100 MG	COMPRIMIDO	ANTITIREOIDIANA	L4	-
PROPOFOL 10 MG/ML	FRASCO-AMPOLA 20 ML	ANESTÉSICO	L3, L4	-
PROPRANOLOL 40 MG, CLORIDRATO	COMPRIMIDO	ANTI-HIPERTENSIVO	L1,L3, L4,L6	C1-DISPENSAÇÃO
PROTAMINA 10 MG/ML	AMPOLA	NEUTRALIZADOR DE EFEITO	L3, L4	-
PROXIMETACAINA 1%, CLORIDRATO (SOLUÇÃO OFTÁLMICA)	FRASCO 5 ML	ANESTÉSICO	L3, L4	-
SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	ENVELOPE	REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO	L1,L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
SALBUTAMOL 100 MCG, SULFATO	FRASCO SPRAY	BRONCODILATADOR	L1,L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
SALBUTAMOL 2 MG/5ML, SULFATO	FRASCO	BRONCODILATADOR	L1,L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
SINVASTATINA 10 MG	COMPRIMIDO	ANTILIPÊMICO	L1,L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
SINVASTATINA 20 MG	COMPRIMIDO	ANTILIPÊMICO	L1,L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO	BOLSA 500 ML	REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO	L1,L3, L4,L6	C4- USO INTERNO
SOLUÇÃO RINGER NACL 0,86%+KCL 0,03%+CACL2 0,033%	BOLSA 500 ML	REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO	L1,L3, L4,L6	C4- USO INTERNO
SULFADIAZINA DE PRATA 1%	CREME 30 G	ANTIMICROBIANO	L1,L3, L4	C2- Dispensação Protoc.
SULFADIAZINA DE PRATA 500MG	CREME 30 G	ANTIMICROBIANO	L1,L3, L4	C2- Dispensação Protoc.
SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA (80+16) MG/ ML	AMPOLA 5 ML	ANTIMICROBIANO	L3, L4	-
SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 200 + 40 MG/5ML (SUSPENSÃO)	FRASCO 100 ML	ANTIMICROBIANO	L1,L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80MG	COMPRIMIDO	ANTIMICROBIANO	L1,L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
SULFATO DE MAGNÉSIO 10%	AMPOLA 10 ML	REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO	L1,L3, L4,L6	C3- Uso Interno Protoc.
SULFATO DE MAGNÉSIO 50%	AMPOLA 10 ML	REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO	L1,L3, L4,L6	C3- Uso Interno Protoc.
SULFATO FERROSO 250 MG (40 MG DE FERRO ELEMENTAR)	COMPRIMIDO	VITAMINA	L1,L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
SULFATO FERROSO 25 MG/ML	FRASCO 30 ML	VITAMINA	L1,L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
SUPLEMENTO MINERAL À BASE DE ZINCO 4MG/ML	FRASCO 100ML	MINERAL	L4	-
SUXAMETÔNIO 100 MG, CLORIDRATO	FRASCO-AMPOLA	RELAXANTE MUSCULAR	L3,L4,L6	-
TEICOPLANINA 200 MG	FRASCO-AMPOLA	ANTIMICROBIANO	L4	-
TERBUTALINA 0,5 MG/ML, SULFATO	AMPOLA 1 ML	BRONCODILATADOR	L4,L6	-
TIAMINA 100 MG/ML	AMPOLA	VITAMINA	L3, L4,L8	-
TIAMINA 300MG	COMPRIMIDO	VITAMINA	L1,L2,L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
TIOCOLCHICÓSÍDEO 2 MG/ML	AMPOLA 2 ML	RELAXANTE MUSCULAR	L3, L4,L6	C4- USO INTERNO

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO DE OSASCO - REMUME 2022				
MEDICAMENTO / DCB	APRESENTAÇÃO	CLASSE TERAPÉUTICA	LOCAL DE PADRONIZAÇÃO	CONDIÇÕES DE USO
TOBRAMICINA 3 MG/ML (SOLUÇÃO OFTÁLMICA)	AMPOLA 10 ML	ANTIMICROBIANO	L1,L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
TROPICAMIDA 10 MG/ML (1%) (SOLUÇÃO OFTÁLMICA)	FRASCO 5 ML	MIDRÁTICO	L4,L6	-
VANCOMICINA 500 MG, CLORIDRATO	COMPRIMIDO	ANTIMICROBIANO	L3, L4	-
VASOPRESSINA 20UI/ML	AMPOLA 1 ML	HIPERTENSOR	L1, L3, L4	C3- Uso Interno Protoc.
VARFARINA SÓDICA 5 MG	COMPRIMIDO	ANTICOAGULANTE	L1, L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
VITAMINA DO COMPLEXO B	DRÁGEA	VITAMINA	L1, L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
VITAMINA DO COMPLEXO B	AMPOLA 2 ML	VITAMINA	L1, L3, L4	C2- Dispensação Protoc.
VITAMINAS E SAIS MINERAIS	CÁPSULA	VITAMINA	L1, L3, L5	C1-DISPENSAÇÃO
MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL PORTARIA 344/98				
MEDICAMENTO / DCB	APRESENTAÇÃO	CLASSE TERAPÉUTICA	LOCAL DE PADRONIZAÇÃO	CONDIÇÕES DE USO
ÁCIDO VALPROÍCO 250 MG	COMPRIMIDO	ANTICONVULSIVANTE	L2, L3	-
ÁCIDO VALPROÍCO 250 MG / 5 ML	FRASCO	ANTICONVULSIVANTE	L2, L3	C1-DISPENSAÇÃO
AMITRIPTILINA 25 MG	COMPRIMIDO	ANTIDEPRESSIVO	L2, L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
BIPERIDENO 2 MG, CLORIDRATO	COMPRIMIDO	ANTIPARKINSONIANO	L2, L3	C1-DISPENSAÇÃO
BIPERIDENO 5 MG/ML, LACTATO	AMPOLA 1 ML	ANTIPARKINSONIANO	L3	-
CARBAMAZEPINA 20 MG/ML	FRASCO 100 ML	ANTICONVULSIVANTE	L2, L3	C1-DISPENSAÇÃO
CARBAMAZEPINA 200 MG	COMPRIMIDO	ANTICONVULSIVANTE	L2, L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
CLOMIPRAMINA 25 MG	COMPRIMIDO	ANTIDEPRESSIVO	L2, L3	C1-DISPENSAÇÃO
CLONAZEPAM 2,5 MG/ML	FRASCO 20 ML	ANSIOLÍTICO	L2, L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
CLONAZEPAN 2 MG	COMPRIMIDO	ANSIOLÍTICO	L2, L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
CLORPROMAZINA 100 MG	COMPRIMIDO	ANTIPSICÓTICO	L2, L3	C1-DISPENSAÇÃO
CLORPROMAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	ANTIPSICÓTICO	L2, L3	C1-DISPENSAÇÃO
CLORPROMAZINA 4% (40 MG/ML) , CLORIDRATO	FRASCO 20 ML	ANTIPSICÓTICO	L2, L3	C1-DISPENSAÇÃO
CLORPROMAZINA 5 MG/ML , CLORIDRATO	AMPOLA 5ML	ANTIPSICÓTICO	L2, L3	C4- USO INTERNO
CODEÍNA + PARACETAMOL (30+500) MG	COMPRIMIDO	ANALGÉSICO CENTRAL	L2, L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
DEXMEDETOMIDINA 100 MCG/ML	AMPOLA 2ML	ANALGÉSICO/SEDATIVO	L4	-
DEXTROCETAMINA 50 MG/ML, CLORIDRATO	AMPOLA 2 ML	ANESTÉSICO	L3, L4	-
DIAZEPAM 10 MG	COMPRIMIDO	ANSIOLÍTICO	L2, L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
DIAZEPAM 5 MG/ML	AMPOLA 2 ML	ANSIOLÍTICO	L1, L3, L4	C3- Uso Interno Protoc.
ETOMIDATO 2 MG/ML	AMPOLA	ANESTÉSICO	L4	-
FENITOÍNA 100 MG	COMPRIMIDO	ANTICONVULSIVANTE	L2, L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
FENITOÍNA 50 MG/ML	AMPOLA 5 ML	ANTICONVULSIVANTE	L1, L3, L4	C3- Uso Interno Protoc.
FENOBARBITAL 100 MG	COMPRIMIDO	ANTICONVULSIVANTE	L2, L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
FENOBARBITAL 40 MG/ML	FRASCO 20 ML	ANTICONVULSIVANTE	L2, L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG/ML	AMPOLA 2ML	ANTICONVULSIVANTE	L1, L4	C3- Uso Interno Protoc.
FENTANILA 0,05 MG/ML, CITRATO (SEM CONSERVANTE)	AMPOLA 2 ML	ANESTÉSICO	L3, L4	-
FENTANILA 0,05 MG/ML, CITRATO	FRASCO-AMPOLA 10 ML	ANESTÉSICO	L3, L4	-
FLUMAZENIL 0,1 MG/ ML	AMPOLA	ANTAGONISTA DE BENZODIAZEPÍNICOS	L1, L3, L4	C3- Uso Interno Protoc.
FLUOXETINA 20 MG, CLORIDRATO	CÁPSULA	ANTIDEPRESSIVO	L2, L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
HALOPERIDOL 2 MG/ML	FRASCO	ANTIPSICÓTICO	L2, L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
HALOPERIDOL 5 MG	COMPRIMIDO	ANTIPSICÓTICO	L2, L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
HALOPERIDOL 5 MG/ML	AMPOLA 1 ML	ANTIPSICÓTICO	L3, L4	-
HALOPERIDOL 50 MG/ML, DECANATO	AMPOLA	ANTIPSICÓTICO	L1, L3	C1-DISPENSAÇÃO
IMIPRAMINA 25 MG CP	COMPRIMIDO	ANTIDEPRESSIVO	L1, L3	C1-DISPENSAÇÃO
LEVOMEPROMAZINA 4% (40 MG/ML) , CLORIDRATO	FRASCO 20 ML	ANTIPSICÓTICO	L2, L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
LEVOMEPROMAZINA 25 MG, MALEATO	COMPRIMIDO	ANTIPSICÓTICO	L2, L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
LEVOMEPROMAZINA 100 MG, MALEATO	COMPRIMIDO	ANTIPSICÓTICO	L2, L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
LÍTIO, CARBONATO 300MG	COMPRIMIDO	ESTABILIZADOR DE HUMOR	L2, L3	C1-DISPENSAÇÃO
MEPERIDINA 50 MG/ML (PETIDINA)	AMPOLA	ANALGÉSICO OPIÓIDE	L3, L4, L6	-
METADONA 5 MG, CLORIDRATO	COMPRIMIDO	ANALGÉSICO CENTRAL	L3, L4	-
METADONA 10 MG, CLORIDRATO	COMPRIMIDO	ANALGÉSICO CENTRAL	L4, L3	-
MIDAZOLAM 1 MG/ML	AMPOLA 5 ML	SEDATIVO	L1, L3, L4	C3- Uso Interno Protoc.
MIDAZOLAM 5MG/ ML	AMPOLA 10 ML	SEDATIVO	L1, L3, L4	C3- Uso Interno Protoc.
MORFINA 0,2 MG/ML, SULFATO	AMPOLA	ANALGÉSICO OPIÓIDE	L3, L4	-
MORFINA 10 MG/ML, SULFATO	AMPOLA	ANALGÉSICO OPIÓIDE	L3, L4	-
NALTREXONA 50 MG	COMPRIMIDO	ANTAGONISTA OPIÓIDE	L2	-
NALOXONA 0,4 MG/ ML, CLORIDRATO	AMPOLA 1 ML	ANTIOPÍÓIDE	L1, L3, L4	C3- Uso Interno Protoc.
NORTRIPTILINA 25 MG CP	COMPRIMIDO	ANTIDEPRESSIVO	L2	-
NITRAZEPAM 5 MG	COMPRIMIDO	SEDATIVO	L2, L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
SERTRALINA 50 MG	COMPRIMIDO	ANTIDEPRESSIVO	L2, L3, L4	C1-DISPENSAÇÃO
SEVOFLURANO 100%	FRASCO 250 ML	INDUTOR ANESTÉSICO	L4	-
PERICIAZINA 4% (40MG/ML)	FRASCOS 20 ML	ANTIPSICÓTICO	L2	-
TRAMadol 50 MG/ML, CLORIDRATO	AMPOLA 2 ML	ANALGÉSICO CENTRAL	L3, L4	-
TIORIDAZINA 100 MG	COMPRIMIDO	ANTIPSICÓTICO	L2	-
SUSTÂNCIAS MANIPULADAS	APRESENTAÇÃO OU FORMA FARMACÉUTICA	AÇÃO	LOCAL DE PADRONIZAÇÃO	CONDIÇÕES DE USO
ÁCIDO ACÉTICO 5%	FRASCO	AGENTE PARA PROCEDIMENTO	L7	-
ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 50%	FRASCO	AGENTE PARA PROCEDIMENTO	L7	-
ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 80%	FRASCO	AGENTE PARA PROCEDIMENTO	L7	-
ÁCIDO URSODESÓXICO 10 MG/ML	FRASCO	COLESTÁTICO	L4	-

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO DE OSASCO - REMUME 2022				
MEDICAMENTO / DCB	APRESENTAÇÃO	CLASSE TERAPÉUTICA	LOCAL DE PADRONIZAÇÃO	CONDIÇÕES DE USO
AZUL DE METILENO 2%	FRASCO	ANTÍDOTO	L4	-
CAPTOPRIL 10 MG/ML	FRASCO	ANTI-HIPERTENSIVO	L4	-
CARVÃO ATIVADO PÓ	FRASCO COM 50 G	USO EM INTOXICAÇÕES	L1,L3, L4	C3- Uso Interno Protoc.
CITRATO DE CAFEÍNA 10 MG/ML (1%)	FRASCO	ESTIMULANTE	L4	-
CITRATO DE SILDENAFILA 2,5 MG/ML	FRASCO	VASODILATADOR	L4	-
CLORETO FÉRRICO (HEMOGIM) 10G	FRASCO	AGENTE PARA PROCEDIMENTO	L7	-
DIGOXINA 0,05 MG/ML	FRASCO	CARDIOTÔNICO	L4	-
ESPIRONOLACTONA 2 MG/ML	FRASCO	DIURÉTICO	L4	-
FENILOFRINA 2,5%, CLORIDRATO - SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO	MIDRIÁTICO	L4	-
FENILOFRINA 10%, CLORIDRATO - SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO	MIDRIÁTICO	L4	-
FOSFATO TRICÁLCICO 129 MG/ML (12,9%)	FRASCO	REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO	L4	-
EUROSEMIDA 10 MG/ML	FRASCO	DIURÉTICO	L4	-
HIDROCLOROTIAZIDA 2 MG/ML	FRASCO	DIURÉTICO	L4	-
HIPOSULFITO DE SÓDIO 3%	FRASCO	AGENTE PARA PROCEDIMENTO	L7	-
LUGOL FORTE 2% (IODO)	FRASCO	AGENTE PARA PROCEDIMENTO	L7	-
NITRATO DE PRATA 10 MG/ML (1%)	FRASCO	PREVENTIVO (AÇÃO BACTERICIDA)	L4	-
NITRATO DE PRATA 50 MG/G (5%)	BASTÃO	CAUTERIZADOR	L4	-
OMEPRAZOL 3MG/ML	FRASCO	GASTROPROTECTOR	L4	-

## LEGENDA:

L1=Disponíveis para a ATENÇÃO PRIMÁRIA.

L2=Disponíveis nas FARMÁCIAS DE PSICOFÁRMACOS.

L3=Uso Interno em Pronto Socorro.

L4=Uso Interno na Maternidade.

L5=Disponíveis na Farmácia IST/ SAE

L6= Uso Interno Policlínica

L7= Uso Interno Casa da Mulher

L8= Uso Interno CAPS

L9= Uso Zoonose

L10= FARMÁCIA CENTRAL

## CONDIÇÃO DE USO NA APS:

C1 = Dispensação ao Paciente

C2 = Dispensação Sob Protocolo

C3 = Uso Interno Sob Protocolo

C4 = Uso Interno da unidade

ANEXO 1 - MEDICAMENTOS PARA USO SOB PROTOCOLO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA - REMUME 2023			
MEDICAMENTO	AÇÃO	PROTOCOLO	CONDIÇÕES DE USO
ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML (VITAMINA C)	VITAMINA	RENAL CRÔNICO	DISPENSAÇÃO
ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + VITAMINAS A E, E, LECITINA DE SOJA + ÓLEO DE GIRASSOL	CICATRIZANTE	ESF- FERIDAS CRÔNICAS	DISPENSAÇÃO
ACIDO ACETILSALICÍLICO	ANTIAGREGANTE	CAIXA DE EMERGÊNCIA APS	
ADRENALINA 1 MG/ML	ADRENÉRGICO	CAIXA DE EMERGÊNCIA APS	
ALGINATO DE CALCIO E SÓDIO+CARBOXIMETILCELULOSE	CICATRIZANTE	ESF -FERIDAS CRÔNICAS	DISPENSAÇÃO
AMIDORARONA 50 MG/ML, CLORIDRATO	ANTIARRITMICO	CAIXA DE EMERGÊNCIA APS	
ÁGUA BIDESTILADA 10 ML	DILUENTE	CAIXA DE EMERGÊNCIA APS	
CÁLCIO 500MG, CARBONATO	VITAMINA	GESTANTES - SAÚDE DA MULHER	DISPENSAÇÃO
BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML	REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO	CAIXA DE EMERGÊNCIA APS	
COLAGENASE + CLORAFENICOL 0,6 U/G + 0,01 G/G	ANTIMICROBIANO	ESF- FERIDAS CRÔNICAS	DISPENSAÇÃO
CAPTOPRIL 25 MG	ANTI-HIPERTENSIVO	CAIXA DE EMERGÊNCIA APS	
CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10 ML	REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO	CAIXA DE EMERGÊNCIA APS	
CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ML	REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO	CAIXA DE EMERGÊNCIA APS	
CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML	REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO	CAIXA DE EMERGÊNCIA APS	
DEXAMETASONA 4 MG/ML, FOSFATO 2,5ML	CORTICOIDE ASSOCIADO	CAIXA DE EMERGÊNCIA APS	
DIAZEPAM 5 MG/ML	BRONCODILATADOR	SALA DE INALAÇÃO DA UBS	USO INTERNO
DIAZEPAM 10 MG	ANSIOLÍTICO	CAIXA DE EMERGÊNCIA APS	
DIAZEPAM 5 MG/ML	ANSIOLÍTICO	CAIXA DE EMERGÊNCIA APS	
DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML 3 ML	ANTI-INFLAMATÓRIO	CAIXA DE EMERGÊNCIA APS	
DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML	ANALGÉSICO	CAIXA DE EMERGÊNCIA APS	
FENTOÍNA 50 MG/ML	ANTICONVULSIVANTE	CAIXA DE EMERGÊNCIA APS	
IPRATROPI 0,25 MG/ML, BROMETO	BRONCODILATADOR	SALA DE INALAÇÃO DA UBS	USO INTERNO
FENTANILA 0,05 MG/ML, CITRATO	ANESTÉSICO	CAIXA DE EMERGÊNCIA APS	
FITOMENADONA (VITAMINA K1) 10 MG/ML (PARA USO IM)	ANTI-HEMORRÁGICO	CAIXA DE EMERGÊNCIA APS	
LEVONORGESTREL 0,75 MG	CONTRACEPTIVO	CONTRACEPÇÃO EMERGÊNCIA	USO INTERNO
LIDOCAINA 2%	ANESTÉSICO	ESF- SONDAÇÃO	DISPENSAÇÃO
LIDOCAINA 10%	ANESTÉSICO	USO EM ODONTOLOGIA	USO INTERNO
FLUMAZENIL 0,1 MG/ ML	ANTAGONISTA DE BENZODIÁZEPÍNICOS	CAIXA DE EMERGÊNCIA APS	
FUROSEMIDA 10 MG/ML	DIURÉTICO	CAIXA DE EMERGÊNCIA APS	
GLICOSE SOLUÇÃO HIPERTÔNICA 50%	REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO	CAIXA DE EMERGÊNCIA APS	
HALOPERIDOL 5 MG/ML	ANTIPSICÓTICO	CAIXA DE EMERGÊNCIA APS	
HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML	ANTICOAGULANTE	CAIXA DE EMERGÊNCIA APS	
HIDROCORTISONA 100 MG, SUCINATO	CORTICOIDE	CAIXA DE EMERGÊNCIA APS	
HIDROCORTISONA 500 MG, SUCINATO	CORTICOIDE	CAIXA DE EMERGÊNCIA APS	
ISOSSORBIDA 5 MG _DINITRATO	ANTIANGINOSO	CAIXA DE EMERGÊNCIA APS	
ISOSSORBIDA 10 MG/ML, MONONITRATO	ANTIANGINOSO	CAIXA DE EMERGÊNCIA APS	
LIDOCAINA 2% GEL	ANESTÉSICO	CAIXA DE EMERGÊNCIA APS	
METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML, CLORIDRATO	ANTIEMÉTICO	CAIXA DE EMERGÊNCIA APS	
METILDOPA 250 MG	ANTI-HIPERTENSIVO	CAIXA DE EMERGÊNCIA APS	
METOPROLOL 1 MG/ML, TARTARATO	ANTI-HIPERTENSIVO	CAIXA DE EMERGÊNCIA APS	
MIDAZOLAM 5MG/ ML	SEDATIVO	CAIXA DE EMERGÊNCIA APS	
MORFINA 10 MG/ML, SULFATO	ANALGÉSICO OPIÓIDE	CAIXA DE EMERGÊNCIA APS	
NORDADRENALINA 4 MG/4ML	ADRENÉRGICO	CAIXA DE EMERGÊNCIA APS	
POLIVITAMÍNICO PARA GESTANTES ( VITAMINA A 800 MCG, VITAMINA B1 1,4 MG, VITAMINA C 60 MG, VITAMINA D 100 U, VITAMINA E 100 MG, VITAMINA K 100 MG)	VITAMINA	GESTANTES - SAÚDE DA MULHER	DISPENSAÇÃO
SULFADIAZINA DE PRATA 1%	ANTIMICROBIANO	ESF- FERIDAS CRÔNICAS	DISPENSAÇÃO
PROMETAZINA 25MG/ML, CLORIDRATO	ANTIALÉRGICO	CAIXA DE EMERGÊNCIA APS	
SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO	REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO	CAIXA DE EMERGÊNCIA APS	
SULFATO DE MAGNÉSIO 50%	REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO	CAIXA DE EMERGÊNCIA APS	
SUXAMETÔNIO 100 MG, CLORIDRATO	RELAXANTE MUSCULAR	CAIXA DE EMERGÊNCIA APS	
TERBUTALINA 0,5 MG/ML, SULFATO	BRONCODILATADOR	CAIXA DE EMERGÊNCIA APS	
VITAMINA DO COMPLEXO B INJETÁVEC	VITAMINA	RENAL CRÔNICO	DISPENSAÇÃO

## LEGENDA:

L1=Disponíveis para a ATENÇÃO PRIMÁRIA.

L2=Disponíveis nas FARMÁCIAS DE PSICOFÁRMACOS.

L3=Uso Interno em Pronto Socorro.

L4=Uso Interno na Maternidade.

## CONDIÇÃO DE USO NA APS:

C1 = Dispensação ao Paciente

C2 = Dispensação Sob Protocolo

C3 = Uso Interno Sob Protocolo

C4 = Uso Interno da unidade

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO DE OSASCO - REMUME 2022				
MEDICAMENTO / DCB	APRESENTAÇÃO	CLASSE TERAPÊUTICA	LOCAL DE PADRONIZAÇÃO	CONDIÇÕES DE USO
L5=Disponíveis na Farmácia IST/ SAE				
L6= Uso Interno Policlínica				
L7= Uso Interno Casa da Mulher				
L8= Uso Interno CAPS				
L9= Uso Zoonose				
L10= FARMÁCIA CENTRAL				

**SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****Secretaria de Tecnologia, Inovação e  
Desenvolvimento Econômico – SETIDE****Departamento de Licenciamento e Fomento ao Empreendedorismo  
“Casa do Empreendedor – Jurandir Paes”****Nº PROCESSO / INTERESSADO**

008202/2023 GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA  
013260/2023 PHOENIXSP TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
016397/2023 PETRO ENGENHARIA DE SERVICOS LTDA  
016579/2023 RP TERAPIA OCUPACIONAL LTDA  
017156/2023 ANDREA VICENTE PIRES  
017214/2023 TRIVEN HRAAS CONSULTORIA E GESTAO ESTRATEGICA LTDA  
020251/2019 CONSTRUDECOR AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS EM GESTAO  
DE NEGOCIOS LTDA  
017204/2023 FABIANE JORDAO FRANCO DE LIMA  
017206/2023 FABIANO TIBERIO DIAS  
017207/2023 ELAINE APARECIDA DA SILVA  
017219/2023 EDITORA SONEVA MUSIC LTDA  
017221/2023 RANAEL GARCIA  
017222/2023 MARCOS ALVES MOTTA  
017226/2023 M.O. PSICOLOGIA ABA LTDA  
017227/2023 RENATO DA SILVA PINHEIRO  
017228/2023 ANANDA OLIVEIRA DA SILVA VENTURA  
016955/2023 THE PAULO REIS LTDA  
016979/2023 G&G DISTRIBUIDORA LTDA  
016981/2023 INOVATEK ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA  
016986/2023 EDSON DA SILVA RAMOS LTDA  
017047/2023 BINHA MAOS A OBRAS LTDA  
017056/2023 TIETE CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA  
017072/2023 MARCELO SIERRA  
017083/2023 DIONISIO CORDEIRO  
017086/2023 ANTONIO PEREIRA DINIZ  
017107/2023 WESLEY ALVES OLIVEIRA  
017173/2023 EDUARDO PEREIRA DOS REIS  
017178/2023 EDIVALDO RIBEIRO DA SILVA  
017179/2023 SERVIZI SOLUCOES EM FACILITIES LTDA  
017110/2023 MARIA DE FATIMA GOMES FERNANDES DOS SANTOS  
017113/2023 MARCOS VINICIUS DOS SANTOS  
017143/2023 MARCIO AKIOMA LTDA  
017160/2023 CAROLINA ELITA TARGINO DINIZ REPRESENTACAO COMERCIA  
017163/2023 LETICIA BATISTA FREITAS  
017180/2023 BEATRYS ROCHA MATHEUS FLORENCIO  
017200/2023 HELIO PEREIRA DE OLIVEIRA  
017201/2023 NATHALIA VANESSA DE OLIVEIRA SOUZA  
017203/2023 VISA GLASS LTDA  
016675/2023 F&K SOLAR LTDA  
016841/2023 NOVA PPA OSASCO LTDA  
016861/2023 SASKIA DE FREITAS LINS  
016863/2023 SARA RODRIGUES DA SILVA  
016893/2023 LAURA PAGNAN COUTO  
016919/2023 BIANCA SANTOS FELICIO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**Secretaria de Tecnologia, Inovação e**  
**Desenvolvimento Econômico – SETIDE**  
**Departamento de Licenciamento e Fomento ao Empreendedorismo**  
**“Casa do Empreendedor – Jurandir Paes”**

016924/2023 ERINALDO DA SILVA ALVES  
016939/2023 EHI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA  
017224/2023 WILSON TADEU DE OLIVEIRA  
017238/2023 DTG TAMBORE SERVICOS LTDA  
017239/2023 DTG CONDE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA  
017242/2023 ALESSANDRO MARTINS ABREU  
017246/2023 JOSE EDSON RODRIGUES SOARES  
017250/2023 LENIRA SCARABELLI SANTIAGO MONTEIRO  
017252/2023 RAFAEL FERRANTTI  
017253/2023 LUIS FELIPE GARCIA DE LIMA  
017254/2023 THOMAS KENILLI DE SOUSA  
017276/2023 MARIA CARMINHA MARQUES  
017277/2023 DIEGO BORGES LEAL  
016389/2022 BEE TECNOLOGIA LTDA  
002150/2023 HAPPMOBI EDUCAÇÃO DIGITAL LTDA  
014565/2023 HOMEFIN SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA  
015877/2023 LMM COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA  
016374/2023 RS PAPELARIA LTDA  
016904/2023 EDS DESIGN LTDA  
017140/2023 MARCOS ARAGONI PADILHA  
017164/2023 CLOVIS DA SILVA  
017168/2023 C A BASTAZINI TRANSPORTES  
017177/2023 REFRIGEL REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA  
017215/2023 CV LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA  
017074/2023 TECNOLOGIA BANCARIA S.A.  
017075/2023 TECNOLOGIA BANCARIA S.A.  
017078/2023 TECNOLOGIA BANCARIA S.A.  
017079/2023 TECNOLOGIA BANCARIA S.A.  
017071/2023 TECNOLOGIA BANCARIA S.A.  
017070/2023 TECNOLOGIA BANCARIA S.A.  
017069/2023 TECNOLOGIA BANCARIA S.A.  
017068/2023 TECNOLOGIA BANCARIA S.A.  
017067/2023 TECNOLOGIA BANCARIA S.A.  
017065/2023 TECNOLOGIA BANCARIA S.A.  
017062/2023 TECNOLOGIA BANCARIA S.A.  
017057/2023 TECNOLOGIA BANCARIA S.A.  
017058/2023 TECNOLOGIA BANCARIA S.A.  
017059/2023 TECNOLOGIA BANCARIA S.A.  
016971/2023 TECNOLOGIA BANCARIA S.A.  
016970/2023 TECNOLOGIA BANCARIA S.A.  
016966/2023 TECNOLOGIA BANCARIA S.A.  
016953/2023 TECNOLOGIA BANCARIA S.A.  
016951/2023 TECNOLOGIA BANCARIA S.A.  
016948/2023 TECNOLOGIA BANCARIA S.A.  
016895/2023 TECNOLOGIA BANCARIA S.A.  
016946/2023 TECNOLOGIA BANCARIA S.A.  
016945/2023 TECNOLOGIA BANCARIA S.A.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****Secretaria de Tecnologia, Inovação e  
Desenvolvimento Econômico – SETIDE****Departamento de Licenciamento e Fomento ao Empreendedorismo  
“Casa do Empreendedor – Jurandir Paes”**

016902/2023 TECNOLOGIA BANCARIA S.A.  
016901/2023 TECNOLOGIA BANCARIA S.A.  
016897/2023 TECNOLOGIA BANCARIA S.A.  
016899/2023 TECNOLOGIA BANCARIA S.A.  
016884/2023 TECNOLOGIA BANCARIA S.A.  
016882/2023 TECNOLOGIA BANCARIA S.A.  
016878/2023 TECNOLOGIA BANCARIA S.A.  
016876/2023 TECNOLOGIA BANCARIA S.A.  
016872/2023 TECNOLOGIA BANCARIA S.A.  
016973/2023 TECNOLOGIA BANCARIA S.A.  
017135/2023 CAIO ALVES DOS SANTOS  
017308/2023 POLIANA SAMPAIO DA SILVA RIBEIRO  
017450/2023 MARCELO MARTINS DE SOUZA  
017364/2023 SIMONE DA SILVA LIMA SANTANA  
017391/2023 CAIQUE VINICIUS SILVA E SILVA  
017452/2023 MARCELO MACEDO SANTOS  
017317/2023 PEDRO ROCHA SALES  
017285/2023 ALINE DE SOUZA SANTOS  
017284/223 CARLOS FERNANDES LOPES FERREIRA  
017270/2023 PAULO VITOR SOUZA MORAIS  
017248/2023 BRUNA ROSA CARNEIRO DE OLIVEIRA  
016670/2023 GABRIELA BARROS  
017447/2023 EDUARDO FERNANDES SILVA  
017442/2023 JOSE CARVALHO DE ALMEIDA  
017438/2023 BIANCA ALVES DE ALMEIDA  
017422/2023 VITORIA CRISTINA SILVA  
017360/2023 MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA  
017338/2023 EDUARDO SANTOS AZEVEDO  
017345/2023 JESSICA APARECIDA CARVALHO DE SOUSA  
016978/2023 FABIO LUIS OZEAS  
017053/2023 SPORT STORE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA  
017066/2023 VINICIUS FRANCISCO DE SOUZA  
017132/2023 JOAO PAULO MARREIRO DE ALMEIDA  
017141/2023 EDVALDO VITOR DE OLIVEIRA  
017145/2023 ALIANCA AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
017161/2023 TATIANE SANTANA MARTINS  
017167/2023 TYCHE ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA  
017172/2023 LARISSA APARECIDA EUGENIO DOS SANTOS  
017189/2023 ISABELLA ALVES DA SILVA  
017193/2023 MAISON BLANCHE CONFECOES LTDA  
016926/2023 CAMILA FERREIRA DA SILVA BETANHO  
017046/2023 LINDSEY ANNE SILVA MARCAL DE OLIVEIRA  
017052/2023 CINTIA KELLER ALVES  
017089/2023 THAMIRIS DINIZ FERMIANO  
017090/2023 ANDERSON BUIQUE LIMA  
017094/2023 MATHEUS RODRIGUES GARBIN  
017099/2023 JOSE CARLOS RODRIGUES DE LIMA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**Secretaria de Tecnologia, Inovação e**  
**Desenvolvimento Econômico – SETIDE**  
**Departamento de Licenciamento e Fomento ao Empreendedorismo**  
**“Casa do Empreendedor – Jurandir Paes”**

017108/2023 LILIAN APARECIDA GUAZZI  
017109/2023 SIQUEIRA & PENNA SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
017116/2023 MAISA FAIEZ MAHMOUD  
017119/2023 MARA ALVES RAMOS DE JESUS  
017120/2023 RENATO COELHO  
017122/2023 JUSCELINO MARQUES CABRAL  
017144/2023 ARTHUR SANTOS DE SOUSA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA  
017146/2023 ROMERIO DA NATIVIDADE BARRETO  
017147/2023 INGRID DA SILVA PINTO  
017148/2023 CONTESTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA  
017153/2023 K OLIVES PROMOTORAS DE VENDAS LTDA  
017155/2023 FILIPE GOMES DE BRITO  
017159/2023 LUCAS CARDOSO FONSECA  
017162/2023 TREVISAN ATIVIDADE FÍSICA AQUÁTICA E ESPORTIVA LTDA  
017176/2023 LUCELIA COELHO DE SOUSA  
017181/2023 HUDSON GARCIA COACHING MENTORING & TRAINING LTDA  
017182/2023 OLIVEIRA APOIO DE SERVIÇOS LTDA



**ALEXANDRE MARIA**

**Diretor de Licenciamento e Fomento ao Empreendedorismo**



**MICHEL CONDE**

**Secretário Executivo de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo**

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais, para provimento de cargos efetivos de servidores públicos da Instituição, **CONVOCA** a candidata abaixo, aprovada e habilitada no Concurso Público nº. 01/2022, para tomar **POSSE** no cargo de Professor Especialista - Educação Física, devendo comparecer na data e local a seguir, a fim de ser investida no respectivo cargo:

**Data : 22/08/2023 – Horário: 16h00****Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação e número do documento:

**Cargo 305 – Professor Especialista - Educação Física****Lista Geral***Class. Nome*

21º. JÚLIA MIRANDA BRUNO

*Documento*

52503742-1

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 21 de agosto de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'JOSÉ CARLOS PEDROSO'.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO****Presidente**

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**PORTRARIA Nº. 148/2023**

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

**NOMEAR**, nos termos do artigo 14, inciso XXI, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, para exercer o respectivo **cargo de provimento efetivo de Professor Especialista - Educação Física**, a senhora abaixo descrita, admitida no Concurso Público nº. 01/2022:

**Cargo 305 – Professor Especialista - Educação Física****Lista Geral***Class. Nome*

21º. JÚLIA MIRANDA BRUNO

*Documento*

52503742-1

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 21 de agosto de 2023.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO****Presidente**

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



**Instituto de Previdência do Município de Osasco**  
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 04 Julho de 1.967



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 010/2023

**PROCESSO Nº:** 2269/2023

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO CNPJ nº 46.621.538/0001-14.

**CONTRATADA:** VEROQUE REFEIÇÕES LTDA CNPJ nº 06.344.497/0001-41.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartão-magnético na forma de créditos a serem carregados em cartões com tecnologia chip, de “Auxílio Melhor Idade”.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 19.738.475,82 (dezenove milhões setecentos e trinta e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

**DATA DA PREVISTA DA VIGÊNCIA:** outubro de 2023 à abril de 2024 (cento e oitenta) dias.

Osasco, 21 de agosto de 2023.



CLÁUDIA BONFIM

Coordenadoria de Licitações e Compras – IPMO



**Portaria n. 396/2023**

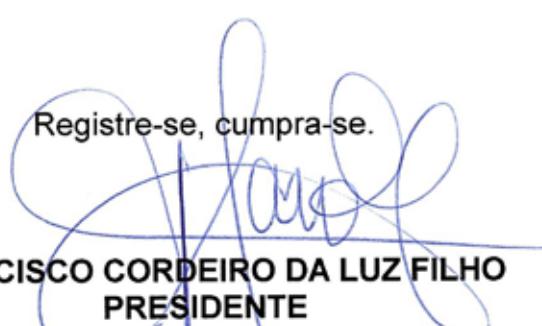
**Osasco, 18 de agosto de 2023**

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo,

**RESOLVE:**

I – Revogar a portaria n. 311/2021, publicada em 03/09/2021.

II- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, cumpra-se.  
  
**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**  
**PRESIDENTE**



# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

### ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

IVANILDO JOÃO DA SILVA, brasileira, divorciado, aposentado, nascido em Limoeiro de Anadia, Limoeiro de Anadia, AL , aos 08/01/1964, filho de ANTONIO JOÃO DA SILVA e de HILDA MARIA DA SILVA, residente em Osasco, SP MARIA APARECIDA DA SILVA, brasileira, divorciada, do lar, nascida em Ipubi, Ipubi, PE , aos 20/04/1973, filha de JOÃO EVARISTO DA SILVA e de MARIA SALVINA DA SILVA, residente em Osasco, SP.

MARCUS VINICIUS AGUIAR SOARES, brasileira, divorciado, funcionário público, nascido em Gurupi, Gurupi, TO , aos 20/12/1982, filho de EDMUNDO AZEVEDO SOARES e de ÁUREA AGUIAR SOARES, residente em Osasco, SP SIDINEIA ANTONIA DA SILVA, brasileira, divorciada, farmacêutica, nascida em Colatina ES, Registrada em Pancas, Colatina, ES , aos 14/12/1968, filha de JOSÉ ANTONIO DA SILVA e de ALZIRA VIEIRA DA SILVA, residente em Osasco, SP.

LUCIANO FERRAZ DA ROCHA, brasileira, solteiro, auxiliar de manipulação, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 04/10/1982, filho de ERNESTINA FERRAZ DA ROCHA, residente em Carapicuíba, SP VALÉRIA ROSA DA PAIXÃO, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito Jardim América, São Paulo, São Paulo, SP , aos 24/10/1983, filha de VALDEMIRO NUNES DA PAIXÃO e de CONCEIÇÃO ROSA DA PAIXÃO, residente em Osasco, SP.

FELIPE LEGARIO, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Natal RN, Registrada no Distrito de Itaim Paulista, São Paulo, São Paulo, SP , aos 21/10/1995, filho de JOÃO ROBSON LEGARIO e de JOELMA LEGARIO, residente em Cotia, SP LUIZA ALVES DA SILVA, brasileira, solteira, autônoma, nascida em Barueri, Barueri, SP , aos 06/07/2004, filha de LUIZ VANDERLEI DA SILVA e de MARIA ALVES BUONO, residente em Osasco, SP.

VICTOR AUGUSTO GOIS REIS, brasileira, solteiro, analista de ti,nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 27/09/2000,filho de RODRIGO REIS SILVA e de ANA MARIA GOIS DA SILVA, residente em Osasco, SP TATIANE SANTANA LIMA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 03/08/1997, filha de ANTONIO JAILSON DE LIMA e de MARIA DE FATIMA DE SANTANA, residente em Osasco,SP

LEE JACKSON FERREIRA DE ANDRADE, brasileira, solteiro, porteiro, nascido em 1º Ofício de Santa Rita, Santa Rita, PB , aos 21/04/1980, filho de LUIS PEREIRA DE ANDRADE e de LAUDICÉLIA FERREIRA DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, nascida em 17º Subdistrito Bela Vista, São Paulo, São Paulo, SP , aos 06/02/1982, filha de MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA, residente em Osasco, SP

CARLOS MARIANO DA SILVA, brasileira, solteiro, impressor de ofsete, nascido em Campo Alegre de Lourdes, Campo Alegre de Lourdes, BA , aos 13/03/1984, filho de FRANCISCO MARIANO DA SILVA e de ERMINA LIMA DA SILVA, residente em Osasco, SP ANA PAULA OLIVEIRA SANTANA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 16/06/1992, filha de JOSELITO SANTANA e de ANALICE PINHEIRO DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP

ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA MARQUES, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Paulista PE, Registrado em Olinda, Paulista, PE , aos 29/03/1987, filho de RICARDO MARQUES DA SILVA e de MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA DA SILVA, residente em Osasco, SP PRISCILA MARIA SILVA DE LIRA, brasileira, solteira, autônoma, nascida em Escada, Escada, PE , aos 27/10/1993, filha de MARILI MARIA SILVA DE LIRA, residente em Carapicuíba, SP

DIOGO MATHIAS DOS SANTOS, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 29/04/1990, filho de OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS e de MARIA DO CARMO MATHIAS DOS SANTOS, residente em Osasco, SP REBECA DA CRUZ TEIXEIRA, brasileira, solteira, autônoma, nascida em São Paulo SP, Registrada no 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 21/07/1999, filha de AMAURI TEIXEIRA e de ROSALIA DA CRUZ TEIXEIRA, residente em Osasco, SP

WILLIAN FERREIRA MARIANO, brasileira, solteiro, ajudante dois, nascido em Atibaia, Atibaia, SP , aos 28/12/1999, filho de LUIS MARIANO e de ALAÍDE FERREIRA SANTOS MARIANO, residente em Osasco, SP IZABELA VITÓRIA RAMALHO DE OLIVEIRA LIMA, brasileira, solteira, estudante, nascida em Avaré, Avaré, SP , aos 20/04/2000, filha de NILDA RAMALHO DE OLIVEIRA LIMA, residente em São Paulo, SP

YANES TOMASZEWSKI DE SOUZA, brasileira, solteiro, analista de ti, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 19/06/1989, filho de EDVALDO ROBERTO DE SOUZA e de KATIA APARECIDA TOMASZEWSKA DE SOUZA, residente em Osasco, SP CASSIA FEITOSA DE MIRANDA KANESAKI, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 11/03/1989, filha de MARIO KANESAKI e de GRASSUMILDA FEITOSA DE MIRANDA KANESAKI, residente em Osasco, SP

ELIAS DE OLIVEIRA DELGADO, brasileira, solteiro, personal, nascido em 48º Subdistrito Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo, São Paulo, SP , aos 08/03/1979, filho de ANTONIO PEDRO DELGADO e de BELONIZE DE OLIVEIRA DELGADO, residente em Osasco, SP WANIA LETICIA PRADO, brasileira, divorciada, professora, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 01/05/1986, filha de JOSÉ SERGIO PRADO e de NAIR STABILE PRADO, residente em Osasco, SP

CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA BERTUNES, brasileira, solteiro, técnico mecânico, nascido em Paratinga, Paratinga, BA , aos 23/07/1977, filho de JOSÉ ARCANJO BERTUNES e de ABELINA DE SOUZA BERTUNES, residente em Osasco, SP LUCITELMA BERTUNES DA SILVA, brasileira, solteira, técnica enfermagem, nascida em Barra-BA, Registrada em Munquém do São Francisco, Barra, BA, aos 13/05/1981, filha de MARIA DA GLÓRIA BERTUNES DA SILVA e de JOCELINO AUGUSTO DA SILVA, residente em Osasco, SP

SAMUEL GOMES NOGUEIRA, brasileira, solteiro, ceramista, nascido em 2º Subdistrito Campinas, Campinas, SP , aos 15/06/1975, filho de CALEB GOMES NOGUEIRA e de NAIR RANGEL NOGUEIRA, residente em Mogi Guaçu, SP EDISSA FERREIRA DA SILVA, brasileira, viúva, do lar, nascida em Ouricuri, Ouricuri, PE , aos 05/02/1969, filha de VALDEMIRO GOMES FERREIRA e de MARIA FERREIRA FEITOSA, residente em Osasco, SP

ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Campo Azul-MG, Registrado em Brasília de Minas, Campo Azul, MG , aos 02/04/1952, filho de ARTUR BATISTA DE SOUZA e de MARIA CARDOSO DOS SANTOS, residente em Osasco, SP DORACI ALVES DA SILVA, brasileira, divorciada, do lar, nascida em Osasco, Osasco, SP , aos 12/09/1957, filha de JOSE ALVES DA SILVA e de LAURINDA GONÇALVES DE SOUZA, residente em Osasco, SP

JUNIOR RAFAEL ALVES GOMES SANTOS, brasileira, solteiro, , nascido em São Paulo SP, Registrado em Carapicuíba, São Paulo, SP , aos 20/09/1998, filho de JOILSON GOMES SANTOS e de LUZINETE ALVES DOS SANTOS, residente local ignorado EMANUELA CASAES DE JESUS, brasileira, solteira, , nascida em Itapecerica da Serra SP, Registrada no 32º Subdistrito Capela do Socorro, São Paulo, Itapecerica da Serra, SP , aos 28/09/2001, filha de GILSON DA SILVA DE JESUS e de CRISTIANA DA SILVA CASAES DE JESUS, residente local ignorado

IVAN MONTEIRO GARCIA, brasileira, divorciado, consultor de vendas, nascido em Cotia, Cotia, SP , aos 28/10/1975, filho de PAULO GARCIA e de IRACI MONTEIRO GARCIA, residente em Osasco, SP FLÁVIA APARECIDA DA SILVA, brasileira, divorciada, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 02/07/1988, filha de ANTONIO JOSÉ DA SILVA e de MARIA JOSÉ DA SILVA, residente em Osasco, SP

FÁBIO CANDIDO DE ALMEIDA, brasileira, solteiro, , nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 28/01/1977, filho de JEOVÁ CANDIDO DE ALMEIDA e de JOSEFA MARQUES DE ALMEIDA, residente em Osasco, SP ROSENÍ PEDROSA DOS SANTOS, brasileira, solteira, , nascida em Maceió AL, Registrada em Rio Largo, Maceió, AL , aos 15/03/1976, filha de NELSON FRANCISCO DOS SANTOS e de SEBASTIANA PEDROSA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

ELTON DA SILVA CARNEIRO, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 12/04/1985, filho de MARTINIANO RODRIGUES CARNEIRO e de ELZA DA SILVA CARNEIRO, residente em Osasco, SP RIVANILDE SANTOS DE JESUS, brasileira, solteira, atendente, nascida em Tobias Barreto, Tobias Barreto, SE , aos 25/11/1986, filha de RAELE DE JESUS e de NILDELENE DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP